



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 14

Sessão Extraordinária Julho

Sessão em 25/07/2014

Aos vinte cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pela Vogal sucedânea Maria Leonor Nunes dos Reis, na qualidade de Primeiro Secretário e da Vogal, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Silvestre Paiva da Silva, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Miguel António Costa da Silva, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, João Carlos Rodrigues Morgado, António dos Santos Costa, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Henrique da Rocha Vieira, Ivar Jorge Alves Corceiro e António Manuel Santos Salavessa.⁰⁰¹

Pelas 20:45 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão faltaram os seguintes vogais: Nuno Manuel Marques Pereira e Maria Cristina Regales de Jesus Pires.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, António Manuel Soares Nogueira de Lemos (chegou às 21:15 horas), e Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Faltaram nesta sessão os Vereadores: Jorge Manuel de Almeida Campino, e Luís Miguel Capão Filipe.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Maria José Teixeira de Morais Afonso França, Jorge Carvalho Arroiteia, Victor Manuel da Silva Martins, Carlos Manuel Silva Santos, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Maria Leonor Nunes dos Reis, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, António dos Santos Costa, e António Manuel dos Santos Salavessa.⁰⁰²

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, David Paiva Martins, e Antero Marques dos Santos, se

fizeram substituir nesta reunião por, Silvestre Paiva da Silva, e Miguel António Costa da Silva, respetivamente.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, e António Manuel Cruzeiro Natal Garcia, pediram escusa.

Foram efetuados o reconhecimento de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa leu a “Ordem-do-Dia” constante da Convocatória para esta Sessão Extraordinária de Julho, cujos pontos se transcrevem.

PONTO 1. – Apreciação e votação da proposta de autorização para a constituição de hipoteca provisória de imóveis no âmbito da prestação de caução ou substituição de bens;

PONTO 2. – Acordo entre a ANMP e o Governo de 08JUL14 e a utilização do Fundo de Apoio Municipal pelo Município de Aveiro – debate.

PONTO 1. – Apreciação e votação da proposta de autorização para a constituição de hipoteca provisória de imóveis no âmbito da prestação de caução ou substituição de bens;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 16/07/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰³

“Uma nota sumária sobre esta proposta e basicamente só para explicar um bocadinho melhor a sua origem. Enfim, a proposta é clara nos seus considerandos, mas explicar um bocadinho melhor a sua origem. E a origem tem a ver com o facto de há duas semanas termos batido todos os recordes de penhoras sobre as nossas contas e os nossos créditos. Aliás, lembram-se de uma dialética política que aqui tive meio a sério meio a brincar que aqui tive o Dr. Jorge Nascimento em que falava na “chuva de penhoras” e usando a mesma referência de água a cair do céu diria que foi uma semana em que tivemos “uma tromba de água” de penhoras — porque foram 5,6 milhões de euros. São seis operações, uma delas de 600 mil euros que já foi execução final de sacar da conta esse valor, por entidade que agora não interessa o nome, uma entidade que não se deu por satisfeita sobre as nossas contas bancárias de um milhão e lançou mais duas operações análogas sobre outras contas e não contente com isso, lançou mais duas operações sobre créditos na Autoridade Tributária que é a Autoridade que nos entrega os impostos, e sobre os nossos créditos na ADRA.

Portanto foi uma semana louca a interagir com o agente de execução, a interagir com o Juíz do processo; defendo nós que não podia ser aceitável que estando cativo o valor em causa numa das contas, e portanto com a credibilidade da garantia de estar cativo o dinheiro de uma conta, não era aceitável que nós tivéssemos mais cinco vezes o valor cativo também.

Pura e simplesmente estávamos de pés e mãos atados para fazer fosse o que fosse. Inclusivamente com alguns danos delicados que publicamente não os referenciarei, mas que se algum membro da Assembleia interesse em saber, em privado, obviamente terei gosto, mas não o farei publicamente para proteger a idoneidade e a credibilidade da instituição, nossa e do banco envolvido. Mas conseguimos que o juiz do processo compreendesse a nossa causa, aliás ele foi correto ao ponto de receber os nossos juristas, recebeu-os presencialmente, o que é uma coisa que rara como sabemos, e profere uma decisão que vai ao encontro dos nossos interesses. Ele determina ao agente de execução que liberte as outras quatro penhoras porque tinha uma que lhe era suficiente para defender os interesses do cliente. E o juiz toma essa decisão, depois o agente de execução teve um comportamento muito incorreto, mas pronto depois teve uma chamada da sua consciência, isto acontece numa sexta-feira e no sábado de manhã o agente de execução mandou um mail às entidades com as contas penhoradas para levantarem as penhoras e comunica-nos a nós e depois isso veio a concretizar-se na segunda e na terça-feira seguinte.

Nas interações com juiz por proposta nossa e depois das discussões técnicas com o juiz, aprendemos que podemos usar o nosso património para dar de garantia às penhoras. É evidente que esta questão também não se tinha suscitado perante nós porque na chuva de penhoras que temos tido aquilo que tem estado em causa em regra são pequenos valores. Aqui não. Aqui trata-se de uma operação grande de um milhão, multiplicada por cinco, portanto torna-se muito maior, e suscitou-nos a questão de termos de ter outros instrumentos porque se nos vão às contas e aos créditos como que é que fazemos. Pois ficamos completamente inibidos. E portanto ficou trabalhado com este juiz que nós podíamos usar o nosso património para dar de garantia neste processo de penhoras. Com uma nota que é que atualmente nenhum agente de execução quer executar terrenos porque transformar terrenos hoje em dinheiro tem uma probabilidade muito baixa como todos nós temos boa consciência. Mas pronto essa não é a questão. A questão é dar de garantia. E esta questão surge disso mesmo. Neste processo que está em causa que envolve um processo muito complexo e delicado que obviamente e seguramente nos levará a falar sobre ele novamente aqui na Assembleia Municipal, mas hoje não é essa a questão que está aqui em causa e portanto entendemos desta aprendizagem que fizemos e deste juiz, que devíamos utilizar este instrumento. E daí, aliás foi à Câmara. O nosso executivo aprovou esta proposta por unanimidade e obviamente vem à Assembleia porque se trata de património e como tal é competência da Assembleia. A ideia é que nós possamos usar o nosso património para este processo, mas referenciar já algum outro património que fique disponível. Obviamente com a decisão de Câmara e da Assembleia para podermos usar em processos similares. Sabendo que estamos numa fase e essa fase vai durar até à entrada em vigor da lei FAM, onde há risco de termos operações de monta em sede de penhoras. E portanto dado que a situação é esta, dado que precisamos do nosso dinheiro das nossas contas e dos nossos créditos para viver o dia-a-dia, entendemos usar este instrumento e portanto trazemo-lo à Assembleia Municipal como um instrumento, e tão só isso, para usarmos na gestão destes processos. Obviamente querendo muito que não tenhamos que o usar. Mas ficamos com ele disponível para usarmos neste processo que já está em desenvolvimento e nalgum outro que possa surgir. Portanto Sr. Presidente, Srs. Membros está é sumariando em palavras muito curtas a história da origem deste processo. Não é um assunto muito simpático para fazermos dele interações. O que interessa objetivamente é termos este instrumento disponível para usarmos neste processo e se necessário noutros processo análogos. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰⁰⁴

Presidente da Mesa⁰⁰⁵

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, boa noite a todos. É de destacar desde já, que, apesar de nos ser apresentada uma proposta de deliberação estamos de facto perante duas propostas. Aliás, elas foram objecto de votações separadas na Câmara.

A primeira visa por ponto final ao bloqueio da contas bancárias por penhora, substituindo-se pela hipoteca voluntária de um conjunto de terrenos, que foram propriedade dos executores da penhora sendo a dívida resultante da falta de pagamento dos terrenos!?

Em primeira análise realizada pelo coletivo que no PCP, em Aveiro, acompanha as questões autárquicas, decidimos não inviabilizar esta primeira parte.

Mas, do nosso ponto de vista, a discussão deste ponto não se pode limitar a estas considerações.

Não se trata de um qualquer conjunto de terrenos, mas sim de património que foi adquirido de forma “inenarrável” – a expressão é do Presidente Ribau Esteves. Foi esta a qualificação de Ribau Esteves na reunião de 2 de Maio passado, e em que também falou da “despesa inacreditável de mais de um milhão de euros”. Mas existem algumas coisas que são narráveis.

Podemos lembrar que a proposta de compra destes terrenos veio a esta Assembleia na sessão ordinária de Abril de 2008 e que a Assembleia recusou a compra sem uma visita prévia aos terrenos, visita que chegou a estar agendada e que nunca se realizou, tendo a Câmara retirado a proposta de compra destes terrenos.

Portanto, a Assembleia nunca deliberou formalmente a compra e, de alguma forma, desconfiava da mesma.

Como é que foi feita a compra sem autorização expressa e, de certa forma, contra a vontade da Assembleia!?

Alguns meses depois, nos documentos das GOPS para 2009 a Câmara colocou, lá no meio das GOPS, uma simples rubrica «Terrenos em Requeixo (Junto ao Centro Social e Paroquial) 1.300.000€». Ora as GOPS não tiveram o voto favorável do PCP, mas tiveram-no do PSD e do CDS. Com esse voto favorável viabilizaram a compra dos terrenos!

Com esta linha no meio de centenas outras das GOPS o Presidente da Câmara sentiu-se autorizado a celebrar a escritura e esta obteve o visto do Tribunal de Contas. O Senhor Presidente diz que não, ok. Eu também estou de acordo consigo, também digo que não.

Ora, se o Presidente da Câmara de então não quis que a Assembleia visitasse os terrenos, que tudo indica foram sobrevalorizados na base de um estudo urbanístico sem nexo para campos de milho em Requeixo! E se o Presidente atual diz que pretendeu um acordo para devolução dos terrenos, e se a execução da penhora corresponder de facto à sua devolução, vá prá frente com ela. Mas as coisas não podem ficar por aqui.

Se há suspeitas de gestão danosa, e existem indícios suficientes, não posso deixar de recomendar à Câmara, atual, que solicite junto do Ministério Público a averiguação dessa eventualidade. Para já deixo isto como uma recomendação pessoal, mas terei muito gosto em transformá-la em proposta de recomendação para deliberação da Assembleia hoje ou noutra sessão se tal se tornar necessário.

Se não inviabilizamos esta primeira parte da proposta, exatamente porque não aceitamos que os bens do município sejam malbaratados, opomo-nos, com frontalidade e firmeza à segunda parte, isto é: - que a assembleia autorize, de forma prévia, a afetação de outros terrenos a novas penhoras. Opomo-nos por duas ordens de razões.

A primeira de carater geral e legal. A Assembleia pode onerar património, mas não desta forma. A Assembleia onera ou aliena património fixando as respetivas condições gerais — e evito de estar a citar a lei porque o tempo passa rápido.

A Assembleia não deve e em minha opinião não pode, aprovar uma deliberação genérica que autoriza a Câmara a onerar em condições gerais concretas que não foram antecipadamente deliberadas pela Assembleia Municipal.

Opomo-nos, em segundo lugar, porque alienar os terrenos da fábrica da pinheira por 700.000 € é não defender os interesses do município.

Tendo em consideração a localização, dimensão, e aquilo que já foi feito junto à fábrica da pinheira, designadamente habitação a preços controlados e o próprio lar de idosos do pessoal do CRSS, e o valor que ele representou, podemos dizer que os terrenos da pinheira valem, seguramente, mais de 2 milhões de euros. Não podemos aceitar que a Assembleia passe por visto de 700.000€.

Daí que, esta segunda parte da proposta exige o nosso voto contra. E quando digo nosso é o voto de todos os membros da Assembleia. Se esta parte da proposta for aprovada registarei voto de vencido, nos termos da lei. Disse”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

“Boa noite a todos os presentes. Eu devo começar por dizer que estamos, primeiro, perante um negócio que foi estranho desde o princípio, e também perante a questão dos cidadãos que vivem na Freguesia de Requeixo e que tinham, têm, essa expectativa há anos e que agora a veem gorada. E nesta sequência, a própria hipoteca que aqui se pretende é também estranha. Eu tenho aqui as Grandes Opções do Plano de dois mil e oito e há aqui uma linha que refere a compra destes terrenos com o valor de um milhão e trezentos mil euros. A hipoteca que nos chegou é de pouco mais de um milhão de euros, um milhão de euros e oito mil. Daqui calculo que os vendedores não receberam a verba toda mas receberam, praticamente, trezentos mil euros. É um negócio estranho quando o vendedor já recebeu uma parte o dinheiro, não é pouco, são trezentos mil euros, e que agora se arrisca a ficar com aquilo que vendeu. Este processo, no fim, pode dar exactamente nisso: o vendedor fica com trezentos mil euros mais aquilo que vendeu e que afinal não vendeu e volta para ele. Ou seja, trezentos mil euros do erário público são colocados num privado apenas porque sim. E é verdade que uma boa parte dos deputados aqui presentes, do PSD, votaram favoravelmente as Grandes Opções do Plano de dois mil e oito. Aliás há muitos aqui que o sabem e que portanto votaram também este negócio. Mas nós não estamos a falar só de um negócio estranho. Estamos a falar de um terreno, eu não sei se todos têm a noção do que é que estamos a falar, eu, por acaso, já lá fui visitar, estamos a falar de cinco hectares que criaram uma expectativa muito grande nos cidadãos que vivem em Requeixo. E Requeixo é uma freguesia, actualmente, atrofiada por duas questões. Primeiro, não tem por onde crescer porque os terrenos são quase todos privados e murados, não há um espaço para fazer uma estrada nova, não há espaço para fazer uma casa nova. Segundo, porque o PDM não permite grande construção naquele terreno. E este terreno, este terreno de que estamos aqui a falar, tanto quanto eu sei e tanto quanto eu me lembro, visava, havia até o projecto de criar um Pólo Universitário por causa da lagoa estar ali perto na altura também tive vontade de rir, é certo, e havia o projecto de resolver questões urbanísticas importantíssimas na Freguesia. Isto é uma derrota profunda das próprias opções do PSD nos últimos oito anos em Aveiro e em Requeixo.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[009](#)

“Sr. Presidente da Mesa. Já se evocou aqui o aspecto político da questão que é o da aquisição dos terrenos. Eu devo dizer que não estava nessa Assembleia, não estive nesse mandato. Mas já tive a informação de que, na altura, os terrenos foram comprados e uma das situações que existia foi a da criação da central de tratamentos dos lixos, a central bio-mecânica; estava previsto o traçado viário Aveiro-Águeda, seria perto, estabeleceria a

ligação com a A1. O presidente da Câmara e da Freguesia estavam empenhados no desenvolvimento da Freguesia de Requeixo. Dados também ligados à possibilidade de expansão da freguesia no campo da construção determinaram que nesse momento histórico, sublinho isso, nesse momento histórico, a Câmara se atirasse à compra dos terrenos. A história interpreta-se à luz do momento, não se sabia que os terrenos teriam a desvalorização que vieram a ter posteriormente, mercê das políticas e de actos menos pensados e pelo o que o país passou. Até aí estamos falados. Tem alguma justificação política a compra dos terrenos. Depois a compra foi anunciada nesta Assembleia, segundo dizem porque eu não estava, e constou das GOP. Ao que me é dado também conhecer, o Tribunal de Contas minutou, por mais que uma vez, a escritura. O Tribunal de Contas sancionou o acto. A Câmara anterior, de que esta é uma consequência, honrou os seus compromissos e foi pagando. A certa altura a Câmara, impossibilitada de cumprir nalguns momentos, por dificuldades financeiras, teve o redês de se dirigir ao credor pedindo moratórias e consegui, de facto, que o credor não incomodasse nem importunasse a Câmara. Mas a certa altura nós deparámo-nos que esta Câmara começou a trazer o assunto para os jornais e a dizer que os terrenos não prestam, os terrenos são assim, os terrenos são assado, indicando sempre mal e reputando mal os terrenos. Essa atitude, a meu ver, é legítima, mas não deixa acomodado um credor que tem direito a receber aquilo que contratou.

Neste aspecto restrito que hoje a proposta nos traz eu achava muito importante que estivessem aqui os fundamentos, que estivesse aqui expressa a petição executiva, de onde constassem as moras, a que é que se devia, e que estivesse aqui também a petição da oposição. Eu presumo que exista, mas nós não sabemos que existe. Há indicadores de que existe, porquê? Porque quando se pede uma caução de um processo executivo há uma razão técnica e tem que ter havido uma oposição. Esta oposição os municípios precisavam de a conhecer, especialmente esta Assembleia, porque eu repito, eu recusar-me-ia porventura a sancionar o retardamento de um pagamento, seja porque via for, se houver mérito na causa. Porque eu entendo que os municípios não são uma entidade qualquer, são pessoas colectivas e que devem ser pessoas de bem, devem dar o exemplo, não podem andar a procurar agulhas no palheiro para fazer oposições como faz qualquer mau pagador. Não estou a dizer que a Câmara seja má pagadora, mas nós precisamos de saber nesta Assembleia para sancionar qualquer acto de caucionamento o que é que está por detrás de tudo, qual é o móbil, o motor desta atitude. E a Câmara não nos traz isso. E, por isso, eu anuncio já que não posso votar a favor porque a proposta é, a todos os títulos, manca. E devo também dizer com toda a frontalidade e manca, manquíssima é a decisão do Sr. Presidente da Mesa quando admite à discussão um ponto sem a informação completa. É maquíssima, Sr. Presidente. Não posso deixar de o dizer com toda a frontalidade. Acho mal. Acho que esta câmara deve ter todos os elementos para se pronunciar com conhecimento de causa. E, portanto, enquanto não estiverem esses elementos aqui eu votarei contra. Votarei contra com esse fundamento. Porventura até haveria razões para votar a favor mas não as conheço. Eu não dou o meu voto a sancionar algo que desconheço absolutamente. E quanto à segunda proposta reitero completamente a oração do Deputado Salavessa. Não poderia ser de outra maneira. Reitero, é mesmo isso. Não se pode avalizar em branco, esta Assembleia tem uma dignidade e como tem uma dignidade, a Câmara deve comportar-se com esta câmara com toda a dignidade. Deve explicar porquê, ponto por ponto. Tenho dito.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[010](#)

“Obrigado, Sr. Presidente. A meu ver, aquilo que supostamente seria algo muito simples em termos de apreciação e deliberação, subdividiu-se me duas questões. Se por um lado temos a proposta que é apresentada pela Câmara Municipal, que de uma forma clara, nos diz o seguinte. Ou escolhemos entre dizer aos credores que estejam à vontade, penhorem os saldos

das contas bancárias todas e a Câmara Municipal fecha a porta, ou então, a outra hipótese que há, e que por deliberação e um juiz é legal, e, portanto, fundamentada, é a do património funcionar como garantia para os mesmos credores. Eu colocando-me do lado do credor obviamente que não estaria satisfeito, mas também temos que repensar uma situação que é a seguinte. Se as penhoras recaírem sobre os saldos e se isso colocar em causa a mera gestão do Município no âmbito das situações mais básicas, desde já os pagamentos dos salários aos funcionários da autarquia, as questões muito simples dos pavimentos, etc., se isso é colocado em causa, se a própria gestão da autarquia é colocada em causa, penso que não resta qualquer dúvida, por muito que não agrada a qualquer credor, e de certeza que também não agrada à Câmara Municipal ter que optar por este caminho, mas o que é certo é que as contingências que todos nós conhecemos obriga a que se tomem decisões. E há aqui dois caminhos. Ou vamos pelo lado das penhoras aos saldos ou vamos para esta hipótese que nos é aqui apresentada. E quando eu disse que a questão se subdividiu tem a ver, agora, com a segunda vertente e que é a questão em si dos negócios dos terrenos. Um facto consumado, passado, que não é o que está aqui em discussão. Concordo em pleno com aquilo que foi aqui dito pelo Deputado Salavessa, se há dúvidas que se clarifiquem as dúvidas quanto a esta questão. Mas a aprovação da proposta que está aqui em causa não invalida que essa clarificação aconteça. Não invalida. Temos é que pensar o seguinte. Se no momento em que vivemos e que conhecemos, a gestão autárquica tem que ser feita e passa pelo dar de garantia o património da Câmara, neste momento não temos outra alternativa. Ou então alguém que assuma publicamente feche-se a Câmara até haver dinheiro. Disse.”

Vogal Caetano Alves (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[011](#)

“Muito rapidamente. Eu acho que temos um problema e temos que encontrar uma solução. Bem sei que não somos um órgão executivo mas temos que ter esta capacidade de fazer parte das soluções do Executivo, pelo menos no que diz respeito a esta bancada. O contexto já está descrito, o que foi, o que nós temos hoje, as variáveis estão em cima da mesa, as considerações, enfim, vamos continuá-las a ter durante a discussão deste ponto, mas a questão é sempre o que fazer. Ou damos instrumentos de gestão operacional ao Executivo, neste caso libertando um meio operacional do dia-a-dia e que são as contas bancárias, mas para tal nós temos que substituir estes meios por outros disponíveis, tal como os bens que estão apresentados na proposta. Bem sei que estes bens podem não ser do acordo de alguns dos presentes. O facto é que os meios que são do acordo dos presentes tem que ser de acordo dos credores e de quem executa estas penhoras. Nesse sentido, tendo uma opinião favorável, ou diferente, o facto é que é preciso tomar decisões. Nessa sequência eu anuncio a minha posição favorável à proposta da Câmara.”

Vogal João Barbosa (PS)[012](#)

Vogal Jorge Nascimento (JPA)[013](#)

Vogal João Barbosa (PS)[014](#)

Vogal António Salavessa (PCP)[015](#)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[016](#)

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito telegraficamente e reconduzindo àquilo que é objecto, aliás, objectos do que está agendado, o Sr. Presidente antecipou-se àquilo que iria ser um requerimento que não poderia deixar de ser feito porquanto o objecto daquilo que é proposto é diferente, e não corresponderia sequer àquilo que, de acordo com a acta da reunião da Câmara, terá havido duas deliberações. Portanto, reportando-nos aos dois actos que estão aqui em apreciação eu adiantaria que relativamente ao primeiro, ou seja a prestação de caução para substituição da penhora é um acto de gestão que diria

imprescindível mais do que compreensível. A penhora de contas bancárias do Município, para mais na situação do Município de Aveiro, é, indubitavelmente, paralisadora da sua acção e, portanto, aquilo que nos é proposto não merece a nossa oposição, antes pelo contrário. Não estamos a apreciar as circunstâncias de tempo, lugar e modo que estiveram subjacentes à eclosão deste negócio, mas é evidente que foram colocadas algumas questões ao Sr. Presidente, na medida em que é do seu conhecimento, não deixará de o esclarecer.

Já o mesmo não sucede relativamente à parte dois da proposta, ou seja, a solicitação de uma autorização genérica, é certo que data no tempo, não poderia deixar de ser datada no tempo sob pena de manifesta ilegalidade. Mas ainda assim, como é sabido, o que nos é solicitado é um acto administrativo e um acto administrativo visa a persecução de efeitos jurídicos em situações individuais e concretas. Ora, aquilo que nos é proposto é que aproveamos a prestação de garantias para eventuais e futuras acções executivas. Eventual é o antónimo de concreto e, portanto, algo que tenho sérias dúvidas sobre a legalidade da mesma. Não vou ao ponto de afirmar a ilegalidade mas a verdade é que aquilo que no ponto dezasseis da informação que nos é submetida e refere que a prestação de caução é permitida pelo Código do Processo e Acções Executivas, é verdade, a lei permite-o, só que sucede que a natureza pública ou privada da parte influi no modo como a expressão da sua vontade pode ser expressa. E no caso das Pessoas Colectivas de Direito Público vigora o princípio da legalidade o que quer dizer que não podem fazer tudo aquilo que não é proibido mas só podem fazer tudo aquilo que a lei expressa e especificamente permite. O que a Câmara deve fazer, compreendo os inconvenientes e os constrangimentos legais são o que são, é que colocada perante uma situação concreta solicite a autorização da Assembleia. Uma autorização genérica permitiria que, por exemplo, todos os anos, no dia um de janeiro, o Sr. Presidente submete-se a esta Assembleia um pedido de autorização. Só para dizer que a lógica deste acto era a mesma que lhe permitiria um pedido de autorização para a constituição deste género de operações, mesmo que terminasse no dia trinta e um de dezembro. Relativamente a essa parte já não merecerá a nossa aprovação. Em jeito de conclusão, o Sr. Presidente já se antecipou permitindo o fracionamento desta votação, portanto, o nosso sentido de voto será diferente nestas duas votações que se seguem. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa⁰¹⁷

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁸

“Quanto á questão suscitada da ilegalidade da aquisição dos terrenos, sendo verdade que esta Assembleia não aprovou a aquisição dos terrenos, nem a Câmara os poderia adquirir, eu estou plenamente de acordo que o Sr. Presidente da Câmara e a Vereação da Câmara promovam todas as acções com vista ao esclarecimento da legalidade do processo que ocorreu.

Sobre a proposta da Câmara, eu relembro que a proposta, relativamente aos dois pontos, teve unanimidade dos Vereadores. Estranho, por isso, algumas manifestações que ocorreram durante a intervenção do Sr. Deputado António Salavessa, que eu muito respeito, como sabe, estranho que da parte da Vereação tenha havido algumas reacções de concordância quando eu leio de «acordo com a proposta datada de dois de junho, [e tal], foi deliberado por unanimidade aprovar para efeitos do processo executivo...» tal e tal. «Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar para efeitos de eventuais acções executivas...» etc. Portanto, chamo a atenção para a necessidade de manter alguma congruência na forma como nós reagimos às questões que aqui se colocam. Muito obrigado, Sr. Presidente.”

Vogal Santos Costa (JPA)⁰¹⁹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁰

“Sr. Presidente, muito obrigado. Deixem-me partilhar a nota de que eu não queria nada sair do âmbito da proposta. Porque há aqui de facto tentativas de sair do âmbito da proposta e devo dizer que não vou poder ceder à tentação imensa que tenho de responder com tudo e mais alguma coisa. Este processo está aberto. Nós vamos lutar por este processo até às últimas consequências, e não posso estar na praça pública a partilhar a nossa estratégia de gestão jurídica do processo. Peço que compreendam isso. Eu por mim se tivesse instrumento legal tinha solicitado ao SR. Presidente que esta reunião fosse privada para que eu pudesse dizer tudo. Como a reunião é pública não devo. A única coisa que está aqui em causa é uma proposta. Nós não temos duas propostas. Temos uma proposta clara e cristalina de utilizarmos o nosso património para darmos de garantia a uma penhora. A uma que já conhecemos e a outras que poderão vir a surgir. Não está aqui mais nada em causa. A probabilidade de voltarmos aqui a falar do negócio dos quês e dos porquês, das razões ou das não razões, garantidamente vamos voltar a tê-la. Eu sei que há uma malta muito nervosa com este processo. E agora que o conheço bem compreendo bem os nervosismos, as ansiedades de querermos falar já de tudo, tentar fazer perguntas para haver respostas, mas comigo não. Eu estou aqui para defender o interesse da Câmara Municipal de Aveiro, que neste processo não foi defendido!

E não farei nada que na gestão do processo possa prejudicar a defesa dos nossos interesses. E portanto peço desculpa a alguns muitos interessados em que eu fale demais, para defenderem a honra de outros conventos, porque eu estou aqui para defender a honra deste convento.

Com a certeza absoluta repito, de que teremos um tempo para falar deste processo de forma total, aberta, fazer todas as análises. Este não é objetivamente esse tempo.

Em relação ao Salavessa dar nota de que em relação às minhas palavras sobre o negócio são exatamente as mesmas. Poderei é por algumas mais negras ainda depois daquilo que já conheci desde a data em que usei e que citou.

Deixar claro que a Assembleia Municipal não deliberou sobre esta matéria!?

Deixar claro porque é o argumento de alguma gente que a aprovação de um Plano e Orçamento aprova esta compra, o que é absolutamente falso. O que é absolutamente falso.

Eu sei que alguma gente está a tentar esse argumento para legitimar o que não é legítimo. Mas é a vida e por aqui me fico porque essa matéria tem muita importância para a gestão da matéria em futuros desenvolvimentos.

Agora, claramente Salavessa, as coisas não podem ficar aqui. As coisas que vão ficar aqui é uma proposta que vimos propor à Assembleia que aprove para usarmos um instrumento que não temos disponível, para gerirmos algo que de facto é dramático. Não temos dinheiro para fazer nada, mesmo para honrar compromissos como pagar os vencimentos aos funcionários. É tão simples e tão claro quanto isto. Porque tem sido uma sistemática aflição. Temos conseguido pagar ordenados porque não pagamos à banca. Negociamos com a banca empurrar para a frente o serviço da dívida para podermos pagar ordenados. Mas alguém descobriu uma forma de nós nem sequer conseguirmos pagar ordenados. E nós estamos a defendermo-nos dessa forma. É tão simples quanto isto.

Salavessa, deixar claro que o seu termo malbaratar bens não se inclui aqui. Nós não estamos a malbaratar bem nenhum. Ninguém nos vai executar, para já não estamos nessa fase, baralhou um bocado as coisas! Nós não estamos na fase de dar a pagamento. Nós estamos na fase de dar de garantia. Até por que, deixar claro, nenhum agente de execução deste país está interessado em executar bens. Isso não existe. As pessoas querem dinheiro. E nós como sabemos que as pessoas querem o dinheiro e não vale a pena intervenções insultuosas, mesmo de quem não se inscreveu, sobre a arrogância e humildade. A primeira coisa que fiz foi ir à mesa da negociações como é óbvio. Este é um processo que tem dinheiro demais

envolvido nele! A primeira operação foi tentarmos chegar a acordo. Não foi a Câmara a que eu presido que desonrou o acordo de pagamento. Foi a Câmara do meu antecessor que não honrou o pagamento de duas tranches que contratou! Quem entrou em não cumprimento de um contrato que agora está a ser executado e transformado numa penhora não foi o executivo a que eu presido. Foi o executivo anterior. Nós somos herdeiros de um incumprimento. Apenas por alguns motivos de alguns acontecimentos que existiram entre os incumprimentos e há alguns meses atrás, é que não houve incómodos até certa data e passou agora a haver incómodos.

Agora à mesa das negociações estivemos! Só que as pessoas querem dinheiro depressa e nós não temos dinheiro depressa para pagar às pessoas. É que não temos mesmo dinheiro depressa para pagar às pessoas.

Quanto ao valor dos dois milhões! Salavessa em bom rigor hoje a Pinheira nem trezentos e cinquenta mil vale. A avaliação que está feita é uma avaliação formal independentemente de hoje o mercado nem por metade o quer comprar, porque o mercado não quer comprar. Veja que os sócios da Rodimo, aquela empresa que era dona, já não é, dos nossos antigos armazéns não quiseram a fábrica da pinheira ainda no bom tempo com vinte mil metros quadrados em cima do terreno. Mas já não o quiseram. Agora alguém quer a pinheira? Olhe se encontrarem para ai um investidor que queira comprar aquilo por trezentos e cinquenta mil fazem favor. Digam que é para falarmos com ele. Isso não existe. O Salavessa acha que vale dois milhões! Depois há-de de me explicar o racional. Mas não vale a pena. Os racionais são racionais formais, porque se hoje for ao mercado coitados dos racionais formais estão muito disparados e não há mercado para comprar terrenos à nossa Câmara e à esmagadora maioria das Câmaras portuguesas.

O Ivar fez um exercício que eu não percebi muito bem, de trezentos mil que já estão pagos e de ficarmos sem o terreno, enfim. O processo há-se seguir o seu caminho, mas não acredito que um dia fiquemos sem o dinheiro e sem o terreno! Mas devo dizer que na interação judicial, para demonstrar o desinteresse pelo terreno cheguei a colocar como uma das várias hipóteses de negociação exatamente essa — fiquem lá com os trezentos mil e fiquem com o terreno que nós ficamos felizes da nossa vida por não termos de pagar mais um milhão. Estes terrenos não servem para coisa nenhuma.

Não servem em dois mil e catorze e não servem em dois mil e onze quando foram escriturados. É que eles não são de dois mil e cinco e dois mil e quatro, no bom tempo em que nós achávamos e o mercado também, de que se iria construir tudo em todo o lado. Não. A escritura é de dois mil e onze. A bolha imobiliária rebentou em dois mil e oito. Os impactos sobre a economia mundial foram evidentes. A maior parte percebeu em dois mil e nove. Mas esta compra é formalmente executada em dois mil e onze!? Politicamente sabe-se lá quando é que esta compra já estava executada. E o Pólo da UA Ivar, eu rio-me mesmo! Eu conheço mesmo essa estória e portanto rio-me mesmo. Não sei se V. Exa sabe a estória tão bem como eu, presumo que sim, e portanto rimo-nos os dois.

Dr. Jorge Nascimento, deixar claro, que meia volta o senhor procura ir para campos que não são sensatos, quando põe aqui a hipótese que eu estou aqui a atentar contra a dignidade da Assembleia — não estou a atentar a dignidade da Assembleia.

Este processo é tecnicamente construído pelos nossos serviços jurídicos e pelo Juíz do processo. E eu em primeiro lugar e em segundo lugar todos os vereadores que comigo governam e em terceiro lugar todos os vereadores do executivo, coisa rara como sabemos, validamos politicamente porque obviamente somos nós que mandamos nos pressupostos técnicos tão claros e cristalinos. E quando algum dos senhores quiser mais alguma informação sobre algum processo com os nossos funcionários, porque com os juízes não mandamos neles como é óbvio, logo que tenham estudado os processos repito o que aqui já disse: - está toda a gente ao dispor. Quem tiver dúvidas administrativas, jurídicas, de engenharia, o que for, é nossa opção política e obrigação facultar à Assembleia tudo. Agora,

em dossier nenhum vem para a Assembleia ou para a Câmara a matéria toda de um processo. Não é possível toneladas e toneladas de papéis ou PDF infundáveis, porque os processos em regra têm um suporte documental enorme. Agora estão aqui as peças absolutamente essenciais para tudo o que aqui está em causa e o suporte técnico em que nós baseamos a decisão política que obviamente também está claro sobre o qual foi a nossa opção política.

Uma outra nota só para deixar repetidamente claro sobre o que disse o João Barbosa “vai-se o património”. Não se vai património nenhum. Mas devo dizer-vos que tomara eu que em vez de dinheiro pagar um conjunto de coisas pudesse pagar em património. Se fosse isso estava aqui um presidente feliz porque a nossa Câmara é altamente proprietária. E ouçam lá, se algum credor nosso aceitar isso, está aqui um presidente interessadíssimo nisso. Mas tenham a certeza absoluta que das mil e quatrocentas entidades credoras da nossa Câmara nenhuma está interessada em levar o nosso património em vez de levar uma parte do nosso dinheiro. SE conseguirem sensibilizar algum deles da minha parte agradeço imenso. Estaremos disponíveis para fazer uma proposta específica e levá-la à Câmara sempre e à Assembleia se o montante assim o indicar. Nesta proposta, repito, não é isso que está em causa nesta deliberação. É uma proposta que tem duas componentes que podemos chamar que tem duas deliberações – é verdade. Aliás é tudo absolutamente claro. Não é isso que está em causa deixar ir património, não é isso que temos aqui em cima da nossa mesa e portanto eu julgo que aquilo que aqui partilhámos deixa claro que nós precisamos deste instrumento.

A entrada em vigor da lei FAM vai tornar desnecessária esta deliberação. A perspectiva que temos da lei FAM entrar em vigor é na primeira quinzena de agosto. Entrará, o senhor Presidente da República promulgará rapidamente como é nossa perspectiva, tem de se esperar que os atos sejam praticados e que a publicação seja rápida se a promulgação também o for. Portanto há aqui “ses” por causa de todos os “ses”. Se a lei estivesse em vigor, a proposta não estava aqui em cima da mesa, já tínhamos um outro mecanismo para tratar este processo. Portanto é só isto. É termos um outro instrumento na nossa mão, com a tranquila condição de quem tem um suporte jurídico. O que nos leva a dizer que temos uma deliberação política, porque é um ato político, tranquilamente suportado em pareceres técnicos. Mas deixar claro que nada disto se vai traduzir em saída de património do nosso município. É uma condição absolutamente óbvia. Obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰²¹

Presidente da Mesa⁰²²

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²³

“Há sempre aqui umas pessoas que falam ilegalmente e que dizem coisas que não faz sentido. Nós temos de ter uma conversa por causa de alguns traumas sobre o passado. E aquilo que no passado era uma importante gestão com base no manuseamento do património, e aquilo que é o mundo novo onde nós vivemos onde esse processo acabou.

Eu sei que há um ex-camarada seu, porque V. Exa já não é daquele partido que está connosco a governar com todo o gosto, que tem uma tese e que tem uma influência forte sobre V. Exa. Mas eu explico-lhe que de facto o mundo mudou mesmo. O mundo mudou mesmo. Há gente é que ainda não percebeu, mas é da vida!

Ivar só uma nota, porque é um argumento recorrente seu! Mas eu não posso deixar se não ainda pela minha omissão posso legitimar o seu argumento. A Câmara Municipal é presidida por mim e governada pelos quatro vereadores eleitos pela maioria. Temos Partido e temos objetivos para gerir esta Câmara. Os nossos Partidos são coisas muito queridas para nós, os objetivos de governar esta Câmara são aquilo que nos traz cá. Não temos ordem nem

caderno de encargos partidário. Vimos para aqui para fazer bem. Os nossos partidos ou alguém dos nossos partidos fez coisas erradas no passado, o nosso empenho é corrigir as asneiras e fazer bem. Nunca ninguém especialmente por causa das asneiras nos vai ver aprisionado seja a que partido for. Estamos aprisionados a um compromisso eleitoral com os cidadãos, determinados em governar bem o município, alterando aquilo que for para alterar se está errado, fazer bem o mais possível e obviamente nos nossos erros tendo consciência deles procurar em tempo nós próprios corrigir.

Portanto não vale a pena essa baralhação. Isto é quase como Bloco de Esquerda pedir agora à Ana Drago para devolver os ordenados dos onze anos de que foi deputada e mandar riscar das actas tudo aquilo que ela disse em nome do Bloco.

A vida é a vida. Mas que fique isto claro Ivar. Provavelmente vai repetir o argumento mais centenas de vezes e eu repetirei também com gosto que o que nos traz cá a governar é governar bem. E todas as asneiras que encontrarmos praticadas sejam por quem for, o nosso objectivo é corrigir. Procurar fazer bem, sem qualquer tipo de inibição, mesmo que alguma delas seja praticada por nós próprios e venhamos a ter a consciência e o tempo de que fizemos uma asneira e que o devemos corrigir — deixar isto claro.

O que se ganha e o que se perde com a decisão eu julgo que para a Assembleia está absolutamente claro. Ganha-se um instrumento de gestão das penhoras para baixar a pressão sobre o nosso dinheiro que tanto precisamos dele para a gestão do dia-a-dia. E quanto aos valores deixar claro que os valores que estão em causa são os valores que estão escritos de forma absolutamente clara no texto das propostas. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação em dois momentos o Ponto 1. - Apreciação e votação da proposta de autorização para a constituição de hipoteca provisória de imóveis no âmbito da prestação de caução ou substituição de bens:

«...solicitar autorização à Assembleia Municipal para, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onerar os três imóveis descritos no anexo I da referida proposta com uma hipoteca voluntária a fim de a mesma ser oferecida aos autos mediante registo provisório na Conservatória de Registo Predial e substituída a penhora de saldos bancários atualmente efetivada.» **sendo aprovado por maioria⁰²⁴ com trinta e um votos a favor (PSD15+CDS6+PS8+PCP1+JPA1), três abstenções (BE1+JPA2) e um voto contra (JPA1).**

Continuando o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação:

«...Imóveis identificados no anexo II da referida proposta, através da constituição de hipoteca a oferecer aos autos mediante registo provisório na Conservatória de Registo Predial, para prestação de caução que suspenda o processo executivo – desde que não exista outro modo de obstar ao seu prosseguimento – ou substituição de bens, autorização apenas válida até 31/12/2014. Nesta situação, e apenas na medida do estritamente necessário, devidamente fundamentada que se encontre a decisão, a oneração será deliberada pela Câmara Municipal, sendo de tal facto dado imediato conhecimento à Assembleia Municipal.» **sendo aprovado por maioria⁰²⁵ com vinte e dois votos a favor (PSD15+CDS6++JPA1), oito abstenções (PS8) e cinco votos contra (BE1+PCP1+JPA3).**

Seguiram-se as declarações de voto, nos termos regimentais:

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requereu o registo na acta do voto de vencido para a segunda deliberação:⁰²⁷

“O PCP votou a favor na primeira deliberação, no sentido de viabilizar de forma clara o desbloqueamento de uma situação constrangedora para a atividade do município e de onde não advém prejuízo evidente.

O PCP votou contra a segunda deliberação porque entende que do ponto de vista legal e formal, ela configura uma autorização genérica que não respeita a alínea i) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013. E também por considerar que os valores que são propostos e que são indicados como avaliação são inferiores ao valor real que os referidos terrenos podem atingir.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requereu o registo na acta do voto de vencido:⁰²⁸

“Declaração de voto de vencido relativamente ao ponto dois.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰²⁹

“Votei contra a primeira proposta pelas razões expostas na minha intervenção e pedia ao Senhor Presidente que ficasse aduzido em acta. Realmente não entendo como é que um plenário e não me sinto bem a votar num plenário uma proposta que não traz à discussão todos os elementos que na minha perspectiva deviam informar a discussão.

Depois porque penso que nem seguro é que, face à lei, vigente, a substituição possa ocorrer. Porque pela lei as penhoras fazem-se primeiro pelos meios imediatamente disponíveis, isto é por dinheiro. Portanto nem sequer é garantido.

Ainda votei contra porque não me identifico com as afirmações feitas pelo senhor presidente segundo as quais os assuntos se podem tratar nos gabinetes dos senhores juizes, a propósito de que as penhoras são feitas em várias contas e isso nem culpa da Câmara. A culpa disso será do legislador. As penhoras das contas bancárias são hoje a meu ver feitas e nisto secundo o entendimento da Câmara de uma forma que não é a mais justa, mas isso é problema do legislador. É que o legislador permite que um agente de execução faça comunicações a todos os bancos e dizem: - penhorem até ao valor tal. E portanto, se o visado tiver saldo para cobrar isso ficam na mesma penhoradas todas e múltiplas contas.

Agora, tenho para mim, que o meritíssimo juiz não fez favor nenhum especial ao senhor Presidente, as intervenções de gabinete não foi favor nenhum seguramente, tanto mais que conheço o ilustre magistrado...”

Presidente da Mesa:

“O Senhor deputado está consciente de que está a fazer uma declaração de voto?”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)

“É declaração de voto mesmo!”

Presidente da Mesa:

“É que não parece senhor deputado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)

“Eu tenho cinco minutos para a declaração de voto...”

Presidente da Mesa:

“Oh, senhor deputado, o senhor pode macaquear esta assembleia da forma que quiser e da forma como sucessivamente o tem feito...”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)

“Eu não gosto de macaquear nada. Olhe, agradeço ao senhor Presidente alguma elevação que tem no seu trato normal quando se me dirige e sobretudo nesta assembleia...”

Presidente da Mesa:

“Oh senhor deputado nós temos que manter e peço é que está a fazer uma declaração de voto que parece um discurso. O que eu peço é que também já que não liga à substancia que ligue à forma.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):

“Posso continuar? Muito bem. A segunda proposta votei contra, também pela razão já exposta na minha intervenção. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Ana Seíça Neves (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[030](#)

“Eu não sei muito bem que figura regimental terei de utilizar. Mas sem problema nenhum é assim. O que veio aqui à Assembleia é um problema de uma execução. A execução partiu necessariamente de um título executivo. Os exequentes a quem se deve o dinheiro cometeram essa execução. É um procedimento normal, claro, ir fazer as penhoras das contas.

Porque isto está aqui uma grande confusão. Do meu ponto de vista está aqui uma grande confusão. E parece-me mal eu não dizer o seguinte: Os advogados que aqui estão de certeza absoluta já trabalharam com o senhor juiz de execução de Ovar. Aqui o que se passou foi o senhor juiz dar um despacho perante um requerimento feito pela Câmara e bem, que até aqui tem os considerandos mas que eu não vou aqui estar a falar em considerações jurídicas porque não é aqui o sitio adequado, e fez um despacho sensato e razoável a dizer “fizeram aquela penhora de dois milhões de euros e não deve ser tanto, deve ser apenas de um milhão.”

Não há aqui nada, nada, que possa dizer que o senhor juiz fez um especial favor. Eu penso que o assunto aqui foi mal abordado e peço desculpa não estou a ajuizar nada, mas parece-me que foi mal abordado. Estamos numa assembleia pública, a justiça é o que é, e não podemos estar aqui a dizer nenhum de nós que este juiz fez este favor. Não fez favor nenhum.

Fez aquilo que um juiz sensato e normal que deve fazer, aplicou a lei perante um requerimento que até é um incidente, mas que se justifica por isto causar graves problemas à Câmara. E o juiz decidiu muito bem.

Era só isto que eu queria dizer. Não há aqui favores nenhuns, a justiça não funciona assim, a justiça é feita por homens e mulheres que por vezes erram e outras vezes não erram. Creio que foi isto o que aconteceu.

Portanto vamos deixar a prática do juiz para o lado e vamos debater com aquilo que é importante. Existe a execução, a Câmara tem este problema, vamos resolver. Estamos aqui a perder horas numa coisa que me parece desnecessária. Peço desculpa a todos mas tinha de dizer isto.”

Presidente da Mesa:[031](#)

“Eu ao contrário do futuro presidente do meu partido, eu acredito na divisão, que vem do tempo de Montesquieu, de poderes. E não quero ver qualquer político na cúpula do sistema de Justiça — não sei o que isso significa em sotaque do Porto. Mas em bom português não augura nada de bom e, portanto, serei sempre contra.

E portanto acho que aqui é muito útil ter reforçado a ideia, que me pareceu para quem quis ouvir, clara: O Senhor Juiz foi apenas uma pessoa razoável que utilizando a lei porque a lei também deve ser utilizada com razoabilidade e de acordo com as circunstâncias. E mais nada esta assembleia deve em minha opinião retirar de ilação daquilo que foi dito.”

Vogal Santos Costa (JPA):⁰³²

“Nós abstivemo-nos porque continuo a pensar que isto não era um assunto para tratar na Assembleia Municipal. Porque entendemos que o exequente poderia em vez de ir contra os saldos ir diretamente aos bens. E eu pergunto se numa situação dessas o assunto viria à Assembleia — obviamente que não. Isto não quer dizer que a gente esteja a vender. Por isso e por pensar que não é um assunto que se trate aqui, embora a Câmara fizesse o que fez e muito bem no meu entendimento.”

PONTO 2. – Acordo entre a ANMP e o Governo de 08JUL14 e a utilização do Fundo de Apoio Municipal pelo Município de Aveiro – debate.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 16/07/2014, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁴

“Permitam-me apenas começar, já que isto hoje está um bocadinho liberalizado, a agradecer a Intervenção da Dr.ª Ana Maria. Apenas foi pena não ser logo no princípio pois tinha dado um jeitoço. Por mim dois minutos tinham chegado para arrumarmos o ponto um — dois minutos. Foi pena, era uma ajudinha interessante ao processo. E deixar clara que não foi eu que falei de favores dos juízes porque foi absolutamente claro. Apenas há um membro desta assembleia que gosta de adulterar as minhas palavras.

Quanto à perspectiva filosófica do meu distinto presidente, dizer-lhe que como acho que o nosso futuro líder do nosso partido vai ser outra pessoa, julgo que a filosofia que vamos seguir é absolutamente diversa para que a nação não ande de arrecuas, porque de arrecuas já chega o que é preciso é que a nação comece a andar para a frente.

Uma nota sumária sobre este ponto do fundo de apoio municipal, neste tempo em que temos uma quase lei. Ela não é lei. Está a provada desde há quinze dias na Assembleia da República, está em fase de redação final para seguir para promulgação, entrará em vigor no dia a seguir à publicação, portanto é uma quase lei, e ninguém está à espera de surpresas, embora podem acontecer no acto de promulgação do Senhor Presidente da República, que obviamente tem de ser respeitado, como não poderia deixar de ser.

Mas, agora que esse ato está praticado entre um acordo entre a ANP e o Governo, que a lei FAM envolve outras matérias das quais as mais importantes são as alterações à lei dos compromissos e as alterações às normas legais de orçamento de estado sobre a gestão de recursos humanos, muito importantes para a gestão do nosso e de todos os municípios do país, entendemos pertinente, porque tínhamos de fazer esta reunião extraordinária por força do primeiro ponto e por força, se tudo correr como estamos a prever, estaremos cá numa próxima reunião ordinária para tratar de analisar formalmente a proposta que teremos de ajustamento municipal, no quadro do FAM, no âmbito do processo formal que terminará o processo — deliberação de câmara, deliberação de assembleia e visto de tribunal de contas, para que essa operação possa depois formalmente e substantivamente ser iniciada.

Portanto entendemos pertinente nesta fase dar nota de chamada de atenção para um processo que é muito importante. Chamada de atenção essa que envolve uma análise que é total à vida da nossa Câmara Municipal e das entidades do universo municipal, dado que

aquilo que temos que fazer no âmbito que a quase lei define, envolve tudo. Nós no fundo vamos fazer um programa de ajustamento municipal, é essa a expressão que a lei vai consagrar, que tem três grupos de matérias. Tem um primeiro grupo que são as medidas de racionalização e de reestruturação do funcionamento da estrutura e obviamente da sua despesa e da sua receita. Obviamente com as lógicas de baixar as despesas em termos globais e de aumentar a receita em termos globais. Portanto este é o primeiro grupo de matérias que têm de ser tratadas na composição do programa de ajustamento municipal.

Há um segundo grupo que é a negociação de toda a dívida com os credores, incluindo-se nesse grupo de credores a banca e portanto é uma parte importante no processo mesmo numa Câmara como a nossa que tem uma quantidade de credores absolutamente excessiva.

E há depois uma terceira dimensão que é a assistência financeira propriamente dita. Portanto aquela componente em que nós iremos ao fundo buscar financiamento para podermos pagar uma parte da nossa dívida e ficarmos a fazer o serviço da dívida ao fundo no prazo que for contratado. O prazo que vai estar referenciado na lei tem como referencia vinte anos, não ficou explícito o limite máximo, nas ações de trabalho entre a ANMP e o Governo ficou referenciado o número de trinta e cinco anos como limite superior, obviamente que nós, como qualquer entidade que venha à operação procurará o equilíbrio entre o tempo que permita a recuperação e o tempo que permita que também tenhamos a menor despesa de juro possível, porque mais tempo é mais custo financeiro.

E é nesta interação com estas três componentes que construiremos o nosso programa de ajustamento municipal, sabendo que há outras duas áreas que temos que trabalhar para as integrar no programa. Estamos a trabalhar nelas porque achamos que são importantíssimas para a gestão, mas agora elas têm de ser integradas naquele que é o exercício provisional do programa. Sabendo que um dos aspetos positivos que a lei vai ter que por exemplo o programa do PAEL não teve é que os programas vão ter ajustamento anual, porque por mais que eles venham a ser de vinte anos ou de trinta e cinco há uma regra de revisão anual o que é obviamente essencial porque no mundo em que vivemos muitas das previsões a um ano ficam aquém da realidade, há desajustamentos, obviamente previsões a cinco, a dez ou mais anos nunca baterão certo com a realidade. E portanto a lei fica com esse instrumento importantíssimo, repito, para que nós possamos modelar a execução do plano à previsão do plano nos anos vindouros. E portanto essa é uma componente importante que mete então as tais duas que estou a falar que tem a ver com o investimento. Por um lado o investimento que vai usar Fundos Comunitários. Nós temos de fazer exercícios previsionais a esse nível, sabendo de que estamos numa fase de que já se sabe muito sobre o próximo quadro de Fundos Comunitários, embora não se sabe tudo. Sabe muito nomeadamente, sobre o PO regionais sabe-se praticamente tudo. Dos PO temáticos ainda há uma carência de informação relevante sobre os montantes financeiros referenciados às tipologias de investimento, embora esteja prometido pelo governo que até ao final do mês de Julho essa informação que não está ainda em cima da mesa será posta em cima da mesa. O que para nós é importante para fazermos o melhor possível esse exercício provisional.

E depois há outra componente que o exercício vai chamar no seu exercício terceiro “serviços públicos essenciais”. Obviamente parte desses serviços públicos essenciais são também investimentos nomeadamente a manutenção de infraestruturas tão importantes quanto é a rede viária ou o parque escolar que estão assumidos como parte desse serviço público essencial para o qual fundo assume que tem de haver uma referência financeira expressa, dado que os municípios com este tipo de circunstância tem de manter a capacidade para cumprir os tais serviços públicos essenciais que estão definidos de forma explícita no articulado do diploma.

E portanto este é o tempo de refletirmos sobre isto. Muita da matéria que temos tratado, muita não, toda a matéria que temos vindo a tratar e a refletir sobre o seu futuro todo, esse trabalho tem de ser continuado, mas tem de ser enquadrado na operação FAM.

A internalização ou não das operações que estão nas empresas municipais, a externalização por concessão ou por outro mecanismo qualquer de um ou vários dos serviços. Tudo aquilo que é reflexão obrigatória agora ela tem de ser enquadrada na operação total denominada de Programa de Ajustamento Municipal.

Portanto é um tempo de grande intensidade. Estamos a construir esse programa com a determinação legal. Obviamente trabalhamos a lei no nosso quadro de responsabilidade na ANMP, mas obviamente a lei é em primeiro lugar da responsabilidade da entidade que o propôs que foi o governos e da entidade que o aprovou que é a Assembleia da Republica.

Obviamente que este é o tempo de chamar à atenção de toda a gente e dos partidos que connosco governam e o trabalho é diário no executivo e regular com os colegas do deliberativo. Obviamente aos colegas autarcas que não têm funções de governo, enfim, fica essa chamada de atenção, a disponibilidade para conversarmos, para recebermos todas as propostas e todas as dúvidas, para que possamos interagir dado que depois vai haver o tempo formal para a discussão politica e das decisões de sim ou de não, mas há um tempo até lá que é o tempo da construção. Mas deixar claro, está é uma operação muito importante. Somos obrigados a ir. Portanto não é uma opção política.

O desequilíbrio financeiro que a nossa Câmara têm obriga-nos a ir. Portanto a discussão se devemos ou não está ultrapassada, embora a dialética política é outra coisa. Estou a falar da questão legal.

Mas este tempo é o tempo de olharmos bem, de refletirmos aprofundadamente e deixar claro que este primeiro momento é um momento essencialmente (e muito especialmente aos colegas que não têm responsabilidades formais ou politicas de governação) de deixar esta nota de chamada de atenção em primeira instancia para este processo e de disponibilidade total para recebermos propostas, perguntas, para que quando chegarmos ao fim tenhamos um programa com o mais elevado nível de envolvimento e de qualidade.

É isso o obviamente que queremos. Claro que quem governa assumirá sempre todas e absolutamente todas as suas responsabilidades. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[035](#)

“Eu fiquei um bocadinho surpreendido porque em relação à Ordem de Trabalhos disse nada. A Ordem de Trabalhos acordo entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, mas sobre o acordo, propriamente, não disse nada. Desculpe o meu fraco entendimento nessa matéria. Para já e para não gastar tempo, só algumas questões. É tempo de chamar a atenção de toda a gente, mais tarde direi porquê. Tanto quanto entendo o Município nos termos da quase legislação será obrigado a aderir. O acordo com a Associação Nacional de Municípios tem um item que é a suspensão da obrigatoriedade para quem está a executar programas de saneamento, e nessa linha era possível não ser obrigatória a adesão do Município. A outra questão prévia, por notícias vindas por volta do dia vinte e cinco, falava-se que o Governo iria dar apoio urgente a municípios que estão com a corda na garganta, sendo Aveiro citado nesse conjunto de municípios. Gostava de saber o que é que o Sr. Presidente dirá relativamente a isto. A parte substancial da intervenção fica para a segunda volta.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[036](#)

“Nós estamos só a discutir aqui o acordo, acordo ao qual o próprio Presidente da Associação Nacional de Municípios chamou “acordo menos mau”. Ou seja, ele próprio percebe e assume que este seja um acordo mau. E essa obrigação de ir, na minha opinião, não existe porque não respeita o mais elementar dos princípios da democracia e passo a

explicar porquê. O FAM surge num contexto de endividamento dos municípios mas surge também no contexto da redução das transferências do Estado para os municípios. O que o Governo fez foi retirar dinheiro, tirar verba, às autarquias e depois, aquelas autarquias que ficaram mais asfixiadas, mais atrapalhadas financeiramente com isso, faz chantagem com elas pelo dinheiro que lhes retirou. E essa chantagem tem consequências que só pode ter um nome que é mais austeridade para os aveirenses. É isso que vai acontecer. Porque essa quase lei de que falou implica, e todos nós sabemos muito bem disso, taxas máximas do conjunto de impostos, preços e tarifas. Implica tarifa máxima na participação variável do IRS dos cidadãos aveirenses, taxa máxima de Derrama, taxa máxima nos impostos municipais, particularmente no IMI. Implica também a proibição de preços sociais, valores máximos para a água, saneamento e resíduos. Implica a imposição da alienação e concessão de patrimónios e serviços. Implica a possibilidade de ser determinada a privatização de serviços municipais e também a redução drástica do número de trabalhadores através de um regime, a que chamaram de forma muito informal, de rescisões amigáveis. Isto é injusto e é desta injustiça que vem a obrigatoriedade. Ou seja, para tapar a responsabilidade dos presidentes de câmara nesta matéria. É injusto porque depois desta diminuição de transferência de verbas para as autarquias o fundo é também criado pelas próprias autarquias. Aliás, foi até uma das discussões públicas. As autarquias vão ter que contribuir com cinquenta por cento para um fundo de seiscentos e cinquenta milhões de euros. É um princípio contrário ao princípio democrático e é um duplo roubo às autarquias. E para já era isto para ficar com tempo.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[037](#)

“Eu gostaria de saber qual foi o grau de expressão que a Associação Nacional de Municípios, se é que é do conhecimento da Câmara, o grau de intervenção da Associação Nacional de Municípios, sobretudo de pressão, na negociação nesta primeira vertente do Projeto-lei que foi agora transformado em quase lei, falta a promulgação como foi, e muito bem, dito pelo Sr. Presidente da Câmara. Pressão essa, no sentido de evitar tão drasticamente, como parece que vai acontecer, o aumento das receitas municipais através do município.

Como já aqui foi dito, embora a lei não diga taxar o máximo, diz definir o máximo, e no definir pode caber a ideia de não ser o máximo. Portanto, que intervenção terá tido. Se bem intuo o que consta da lei a vida dos municípios de Aveiro vai ser um refrigerio e vai ser ao nível da taxa toda porque tudo parece apontar para o máximo.

Quando digo qual foi o grau de pressão estou a pensar o que é que a Associação Nacional de Municípios procurou evitar no sentido de, esta é imaginação minha, transformar as câmaras em alavanca, em braço do Governo, para mais aumentos de impostos. O Governo já estava, passe a expressão, tapado no aumento dos impostos e, então, serve-se dos municípios, obrigando-os a aderirem ao FAM, para aumentar IMI, no caso de Aveiro de zero três para zero cinco, o que equivale a um aumento de sessenta e seis vírgula seis por cento, quando é sabido que, em Aveiro, o Património imobiliário está sobrevalorizado.

Há pouco na linha da intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Presidente dizia que hoje o património imobiliário em Aveiro vale pouco. E vale pouco. Hoje patrimonialmente e para efeitos fiscais o património está avaliado pelo dobro.

Um apartamento T1 está avaliado em cerca de cem mil euros e um apartamento T1 usado vende-se a quarenta e cinco mil. É urgente que a Câmara promova quanto antes para servir de lenitivo aos municípios, com toda a velocidade que possa, a requalificação da fórmula, sobretudo na vertente do coeficiente da localização.

A hora é grave, os municípios, quando se abater este aspecto do reequilíbrio financeiro na vertente das receitas vão suar as estopinhas. É esse o principal fator que faz elevar o

património para o máximo, incomparável quanto a outras partes do país. Por exemplo, comparando com Viseu e com Coimbra, nós aqui andamos acima quarenta por cento. Portanto, a Câmara precisa de promover isso. Nesta pergunta eu gostava de ser veemente e que o Sr. Presidente respondesse. O que é que as Câmaras, através da Associação Nacional de Municípios, fizeram para evitar que elas próprias se transformassem em alavanca do poder quando ele estava tapado para aumentar impostos, obrigando agora as câmaras, muitas deficitárias, a concorrerem a este fundo e, por essa via, terem de aumentar os impostos, e permitir, dessa forma, que o Governo deixe de transferir receitas como, por exemplo o IMT.

Deixem-me dizer que tenho acompanhado este problema e tenho visto a intervenção com grande dignidade das Câmaras do sul. Às Câmaras ligadas, com todo o respeito, ao PSD e ao PS não tenho visto reação nenhuma. Mas tenho visto as Câmaras do sul com verdadeira pertinência a defenderem os munícipes. As outras câmaras, como que estão a apoiar e a deixarem expostos às garras do poder central os bolsos de todos e cada um, designadamente dos aveirenses que é com esses que me preocupo.”

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA)⁰³⁸

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³⁹

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁰

“Nós estamos aqui a falar ainda sobre uma questão hipotética, na medida em que, tendo a lei sido já aprovada e estando já concluído o processo de redacção final, terá que ser enviada para promulgação do Sr. Presidente da República e não é garantido que o Sr. Presidente da República promulgue. Porque esta lei é, de facto, particularmente gravosa e não pode deixar de suscitar a nossa maior apreensão. Aliás, o Sr. Presidente estava a falar e eu estava-me a lembrar, com alguma bonomia, lembrei-me daquela figura muito em voga nos finais do século dezanove, naquela literatura de cordel, em que alguém numa família arruinada descobre que a única forma de salvar a família é obrigar a casar com um indivíduo rico e alguém tem de vir convencer a noiva de que o ogre, que padece de halitose, não é assim tão feio e até terá alguma bondade de carácter. Só que nesses cordéis, nessa literatura, havia a possibilidade de ir para um convento, e o Sr. Presidente há bocado dizia que estava a defender a honra do convento. Mas de acordo com a proposta de lei nem sequer essa hipótese resta à noiva porque a lei obriga a casar com o ogre. E é, de facto, muito grave. Repito que não sei se a lei será promulgada ou será, juntamente com outros diplomas, que o Sr. Presidente já referiu que tenciona enviar para o Tribunal Constitucional, porque, desde logo, o artigo vigésimo quarto tem a questão que já foi referida da imposição legal de aceder ao Fundo de Apoio Municipal, com a consequência de ilegalidade grave para os autarcas que o não fizerem. Se isso não contende com o princípio da autonomia do poder local não sei o que é que contende com o princípio da autonomia do poder local. Mas tem outras matérias igualmente graves. Eu chamo a atenção, seremos confrontados, a posteriori, com elas que esta lei prevê que são nulas quaisquer deliberações municipais que contrariem ou condicionem o cumprimento dos objectivos previstos no Plano. Futuramente haverá alguém, um funcionário da administração central, que verificará se qualquer medida condiciona de algum modo aquilo que está previsto no FAM. E também esclareço, já que há pouco alguém referiu a possibilidade ou não da fixação da receita no seu máximo. A lei é inequívoca. Pressuposto de adesão obrigatória, repito, ao FAM, é o vigésimo terceiro é a maximização da receita própria, maximização essa que se concretiza na definição das taxas máximas em todos os impostos e, como se fosse pouco, a assistência financeira depende de serem primeiro esgotados esses meios. Ou seja, a natureza subsidiária apenas tem lugar quando existam aquelas medidas de maximização e elas se revelem insuficientes. Portanto, o Sr. Presidente bem sabe, a Associação Nacional de Municípios chegou a acordo com o Governo, é algo que

tem sido objecto de censura por parte de colegas seus, é evidente que é uma opção da Associação Nacional de Municípios. O Dr. Jorge Nascimento dizia há pouco que não conhecia autarcas do PS que se tivessem manifestado, eu estou apenas citar uma entrevista dada no próprio dia da aprovação deste acordo com a Associação Nacional de Municípios em que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo refere «a Associação Nacional de Municípios não se deveria pôr de cócoras perante o Governo, o que fez ao assinar o acordo». Devo referir que não pode deixar passar sem censura o modo como o Governo negociou com a Associação Nacional de Municípios, e nesta parte estou convicto que o Sr. Presidente me dará razão. Ou seja, quando estipula como ponto de partida a possibilidade de serem os municípios a entrar com setenta por cento e a administração central com trinta por cento, isso não é uma forma séria de negociar. É evidente que jamais se chegaria a esse ponto de chegada, é apenas para se poder dizer que o processo negocial permitiu subir a participação da administração central e reduzir a dos municípios. Quando também é verdade que nós sabemos que o PAEL se dobrou da aplicação em cerca de trezentos milhões de euros e a administração central acaba por entrar com duzentos e cinquenta milhões. Portanto, o esforço é, claramente, dos municípios.

Portanto, queria referir que nós voltaremos a discutir esta matéria, embora nos termos, a dar como adquirido, que venhamos a discutir sejam os termos em que está, neste momento, plasmado no FAM, são modelos que, obviamente, nos condicionam bastante. Mas não se pode deixar passar sem uma veemente denúncia, até porque, como bem referiu, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gaia, sorte de Gaia não estar na situação de obrigatoriedade embora esteja numa situação de grande dificuldade, em que refere que parece que este FAM acaba por ter uma inspiração em tudo aquilo que nós criticamos na Troika. Ou seja, os municípios que têm, neste momento, maiores constrangimentos, por força da maximização da receita, acabam por se tornar, por essa via, menos atraentes do ponto de vista do investimento. É evidente que numa lógica concorrencial regional não é uma mais-valia ter que colocar toda a receita pelo máximo. E não posso deixar também de concordar que, e estou a citá-lo, este FAM parece elaborado numa lógica de revanchismo contra os autarcas, esclarecendo, e eu reconheço, que muitos dos autarcas estão, hoje, a lutar para salvar as finanças das câmaras não foram os autarcas que criaram as dívidas pelas quais estão agora a ser punidos.

Era esta nota inicial de repúdio pelo resultado final que foi uma imposição da maioria. É óbvia que ela é obrigatória, mas não tinha que ser este o caminho.

Apenas para terminar, no caso particular de Aveiro e até relacionado com o ponto imediatamente anterior a este, o artigo trigésimo nono da lei determina que com o início das negociações visando a implementação do FAM suspendem-se todas as execuções contra os municípios. No caso particular do nosso Município nem tudo é mau e, portanto, esse é, manifestamente, algo que irá permitir que o nosso Presidente que começou a sorrir continue a fazê-lo.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰⁴¹

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)⁰⁴²

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁴³

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁴

“Obrigado, Sr. Presidente. Boa noite a toda a Assembleia. Relativamente a esta discussão que aqui nos traz eu tinha aqui algumas notas que deixava para reflexão. O Sr. Presidente Ribau Esteves fez uma síntese daquilo que é, efectivamente, o FAM. E basicamente eu diria eu o FAM não é surpresa para o Município de Aveiro. O que é que isto significa? Significa que algumas condições que lá vêm estou certo que as faria na mesma sem o FAM. Estou a falar de uma optimização operacional da gestão da Câmara; estou a falar de uma revisão

das taxas e impostos para o máximo; e estou a falar também de uma revisão das condições de financiamento, nomeadamente junto da banca e credores. Portanto, estas três questões não trazem nada de mais para aquilo que supostamente seria, ou será, a actuação da Câmara num futuro próximo de forma a poder reequilibrar aquilo que é a situação económico-financeira da Câmara. Há aqui uma questão adicional, que esta sim é novidade, ou seja não seria possível se não existisse o FAM, e que tem a ver com a questão do refinanciamento em condições mais optimizadas, mas como disse o meu colega Barbosa, aqui não estaríamos a falar de uma questão de fazer um financiamento para liquidar dívidas, estamos a falar de uma questão de refinar, portanto, transferir dívida de um lado para o outro em condições mais vantajosas, supostamente. O que este FAM não traz, e não o trazendo não significa que nós não esperemos isso do Sr. Presidente e do seu Executivo, é a obrigatoriedade da Câmara Municipal apresentar um modelo de desenvolvimento económico para o Município. E esta é a questão fundamental. Não pode ser alternativa em Aveiro porque nós somos compelidos a ir ao FAM e poderíamos pôr isto em alternativa mas temos que a perspectivar aqui como uma questão complementar. Sr. Presidente, o repto que fica é este: qual é o modelo de desenvolvimento económico para o Concelho que irá complementar o FAM. Ou seja, para além dos aumentos das taxas, para além da optimização operacional, para além do refinanciamento e das negociações com os credores, para além do novo instrumento de financiamento, tudo isto obrigatório pelo FAM sendo que, nalguns casos, eu estaria convicto que o Sr. Presidente o faria na mesma sem o FAM. A questão fundamental é essa, o que é que vamos fazer em termos de transportes, o que é que vamos fazer em termos de economia e de empresas, o que é que vamos fazer em termos de turismo, o que é que vamos fazer em termos de mobilidade, etc., etc. Eu penso que esta questão é que vai fazer a diferença entre aquilo que é o sucesso do FAM e aquilo que deixa de ser um sucesso e passa a ser um insucesso se isto não for feito. Aliás, eu diria que estamos com um modelo muito próximo daquele que o país viveu nos últimos anos. Uma imposição, um conjunto de regras, estou convicto que este Governo aplicaria algumas delas com Troika ou sem Troika, por questões de ideologia. Mas falta a outra parte. E agora que a Troika se foi embora falta ali uma peça que não existe e que é, precisamente, a peça de desenvolvimento económico para o país. E aqui estamos a assistir, não exactamente na mesma medida, a uma réplica e que nós já conhecemos o desfecho, ou, pelo menos, conhecemos alguns efeitos do desfecho, daquilo que efectivamente foi o resultado destes últimos anos. O que eu esperaria e o que os Aveirenses esperam é que para Aveiro, no final deste processo todo, o desfecho não seja semelhante. Ou seja, mais impostos, mais questões que no fundo resolvam o aspecto financeiro mas que não trazem mais qualidade de vida, mais empresas, que não trazem maior mobilidade. Esse diria que é o grande desafio e é esse que vamos ter que discutir ao abrigo do FAM. O resto é tudo uma questão instrumental e operacional que, certamente, estará a cargo do Executivo e que o terá que fazer. Mas esta é a verdadeira gestão que teremos que fazer à volta do FAM.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[045](#)

“Eu, nesta primeira fase, irei referir-me de forma muito breve a esta situação e até tecendo apenas algumas considerações do senso comum. Eu julgo que é pacífico entre todos que esta nossa adesão ao FAM, que será obrigatória caso seja promulgada pelo Presidente da República, é uma forma de substituímos um instrumento que todos nós sabemos que está desatualizado e inoperacional, que é o Plano de Saneamento Financeiro. Está assim há bastante tempo, já o PS pediu a sua revisão, acho que já toda a gente falou nisso. Penso que é pacífico. Eu gostaria de lembrar que houve um tempo, há alguns anos, isto era banal nas conversas que nós tínhamos na rua, isso acontecia comigo mas também um pouco com todos: os munícipes não se preocupavam com as dívidas das câmaras. Nós falávamos que «há esta dívida» ou qualquer coisa do género, e as pessoas respondia «ah quero lá saber se há dívida,

o que importa é que continuem a fazer obra». Isso mudou, mudou gradualmente, mas foi mudando. Começou a muda primeiro quando houve uma serie de empresários, principalmente pequenos empresários, que começaram a ficar apertados com as faturas que as câmaras não pagavam, começaram as empresas a ficar em dificuldades, começam as famílias e as pessoas que trabalham nessas empresas a estarem em dificuldades. As coisas foram avançando e a verdade é que hoje ninguém pode dizer que não importa ou não se importa com a dívida da sua câmara, porque hoje em dia, para nós, é bastante evidente nas estradas, no estado dos equipamentos públicos, etc., etc., etc., o que é que as dívidas das câmaras causam e quais são as suas consequências, as consequências na nossa qualidade de vida. Eu julgo que também é do senso comum toda a gente ter essa noção que não há reconversão, não há salto para a frente se também não houver algum sacrifício. O deputado Filipe Neto Brandão já faliu na questão do “Ogre e da Donzela” mas a verdade é que também houve uma princesa que beijou um sapo e ele transformou-se num príncipe. E eu não sei se esta FAM não poderá a vir a transformar-se, de certa forma, num príncipe para Aveiro. Eu julgo que o FAM tem uma coisa muito interessante, um aspecto muito interessante e que é novo: é a questão de garantir uma capacidade mínima de investimento autárquico. E essa é uma parte importante.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[046](#)

“Permitam-me só dizer que se nós continuarmos aqui com contos de fadas eu começo a trazer as minhas actas da Assembleia. Sempre aumenta o público presente. É só uma brincadeira, agora continuemos com coisas sérias.

Eu queria começar por felicitar o Sr. Presidente da Câmara por suscitar, desde já, a discussão. Não tinha que o fazer, mas o facto, como o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão disse, ainda não existe um diploma legal, é que é útil começar a discussão desde já, começar a ouvir opiniões, etc., para que nós saibamos correctamente o que se vai passar a seguir. Para que nós tenhamos essa consciência.

Se me permitem, eu tenho algumas pessoas com quem troco algumas impressões e uma delas escreveu-me, aqui há dias, uma coisa muito simples e que diz isto: «um homem prudente faz nos tempos bons aquilo que o homem imprudente tem que fazer involuntariamente durante os tempos maus». Eu acho que este homem imprudente que é o Município de Aveiro tem que fazer involuntariamente aquilo que deveria ter feito nos maus tempos. Ou, se quiserem ser mais populares, aquela expressão muito normal que é «então para onde é que vais? Ah vou para a festa. De onde vens? Venho da festa». Nós, neste momento, estamos a vir da festa. É inevitável, perante a dívida que a Câmara Municipal de Aveiro acumulou, é inevitável que nós sejamos agora confrontados com a factura. É inevitável que sejamos confrontados com o facto de a termos de pagar. E, portanto, isso vai custar alguma coisa.

Algumas das intervenções que aqui houve eu gostaria de as ter ouvido melhor na Assembleia da República. Respeito-as muito mas, de facto, onde este documento foi discutido foi na Assembleia da República, onde foi aprovado foi na Assembleia da República. E as leis da Assembleia da República, se isto vier a ser uma lei, são leis para respeitar por todo o país, por muito desagradados que estejamos com elas. Eu devo-lhes dizer que hoje vim de Lisboa a cento e vinte à hora que é uma coisa que me desagrada profundamente. O Sr. Presidente se calhar também fez a mesma coisa para respeitar a lei. Mas desagrada-me profundamente. Eu preferia vir a cento e cinquenta ou cento e sessenta porque demorar duas horas e meia de Lisboa aqui é uma coisa que me constrange, e ainda por cima como tive de ir esta manhã foram cinco horas completamente perdidas da minha vida. Mas a verdade é que existe uma lei que me obriga a ir a cento e vinte.

Aqui é a mesma coisa. Vamos ter que a cumprir mas só vamos ter que a cumprir, reparem bem, não por imposição do Governo, seja ele qual for, este ou outro. Vamos ter que as

cumprir pura e simplesmente por imposição nossa. Nós é que nos descuidámos naquilo que andámos a fazer, nós é que assumimos a dívida que neste momento temos. E este nós inclui muita gente, é bom que tenhamos a consciência disso.

Naturalmente que eu espero, e tenho a certeza que isso vai acontecer, que o Executivo presidido pelo Presidente Ribau Esteves procura encontrar dentro daquilo que é a sua possibilidade e disponibilidade soluções que minorem o efeito daquilo que se irá passar. Devo dizer-lhe que também espero, estou certo, aliás, que isso vai acontecer, que o Sr. Presidente da Câmara irá dar uma resposta adequada à proposta muito interessante do Sr. Deputado Francisco Picado de pensarmos num desenvolvimento económico para a cidade. Eu estou certo, e o Sr. Presidente não me vai deixar ficar mal, mesmo que não queira dar respostas hoje vai ter respostas para dar sobre esse ponto de vista, ao Deputado Francisco Picado e a todos nós, porque esse, de facto, tem que ser a contrapartida para os sacrifícios que, inevitavelmente, vamos ter que fazer, como o país, de uma forma geral, tem vindo a fazer até aqui.”

Presidente da Mesa:⁰⁴⁷

“De facto é um espartilho muito complexo e “estamos a vir da festa”. Tenho pena que o anterior Presidente não tenha conseguido fazer em tempo com o Dr. Relvas o que o Dr. António Costa conseguiu fazer com o Aeroporto de Lisboa, dado que temos o aeródromo de S. Jacinto e à proporção poderíamos estar hoje... não sei se há outro Miguel Relvas que esteja no Governo que pudesse fazer o mesmo com o Sr. Presidente. Duvido! Também não há ninguém para isolar. Mas, enfim, é uma pena.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁸

“Obrigado a todos. Eu acho que é o objectivo que temos é de partilhar perspectivas sobre esta matéria tão importante. E meia dúzia de notas sobre aquilo que foram dizendo.

Eu referi-me ao acordo e sem ser muito pormenorizado esgotei os meus dez minutos e portanto Salavessa não é só V.Exa, eu também tenho de ter cuidado. Esgotei o tempo, se tivesse a explicar tudo com pormenor enfim, não ia conseguir.

Realmente o acordo é a peça base. E o acordo foi uma condição da ANMP no processo. O governo queria resolver os problemas das Câmaras em má situação e relembro que essa sua responsabilidade nasceu formalmente com a entrada em vigor da Lei 73/2013. Ela é publicada em três de setembro, entra em vigor em um de janeiro, e o governo tem a obrigação de criar o instrumento que aquela lei definiu para as Câmaras na tal situação de desequilíbrio. Apenas o governo demorou este tempo que a lei das finanças locais definiu. E portanto, o acordo, foi por exigência nossa, que o governo aceitou colocar outras matérias tão importantes que são tão igualmente espartilhos graves (têm sido) para a gestão municipal. E chegamos a acordo em relação a todas as propostas que a ANMP fez. Todas foram aceites pelo governo para alteração à Lei. E está fixado o compromisso da lei dos compromissos, a lei nova alterada, entrar em vigor no princípio do ano, referencialmente no primeiro dia útil do ano novo. E as alterações às normas importantíssimas de recursos humanos, também foram acordadas, para acabar o conjunto de espartilhos, de atentados à autonomia. Sabem bem que atentados à autonomia no quadro legal nacional feito por este governo, pelo anterior, pelo anterior e pelo anterior, desde o governo de Durão Barroso, são o pão nosso de cada dia – infelizmente. Mas é o que temos vivido. E esse normativo vai para a proposta de lei do orçamento de estado que entrará em vigor, também no início do ano.

Portanto este é o quadro que entendemos de aproveitar de um processo em que governo tinha de legislar porque há Câmaras que estão a ser governadas com marginalidade em relação à lei. E é preciso por um ponto de ordem a tudo. Relembro, não é só ordem na vida financeira é ordem na vida legal e, portanto, está aqui o instrumento.

Relembro que nas negociações de outros tempos a ANMP sempre reendividou uma fatia dos setenta e oito mil milhões de euros da assistência financeira da Troika ao país. O número que mais usámos foi dois mil milhões, para refinar o subsector do estado e a administração local. Só que quer o governo que negociou memorando da Troika não inclui-o o subsector administração local quer o governo que o herdou não renegociou no sentido de que isso fosse possível. E portanto não havia nos setenta e oito mil milhões quantia para refinar o poder local! Situação que nós entendemos ser inadmissível. Há protestos públicos, n, n. E não foi o facto de ser um governo social democrata com um presidente da ANMP social democrata que inibiu a ANMP de fazer as maiores críticas, que obviamente já vínhamos fazendo antes. Porque na construção do Fundo havia indícios, porque só com o governo do Dr. Pedro Passos Coelho se confirmou em absoluto que de facto não havia fatia para os municípios – não havia! E portanto havia que lutar por um outro mecanismo para resolver o problema que já existia. Porque ao contrário do que disse o Ivar Corceiro isto não era um problema da crise. Isto é um problema do mau governo de Câmara Municipais.

Porque se fosse um problema da crise o problema não estava em trinta Câmaras. Isto foi um problema que a crise ajudou, ah pois com certeza, mas isso ajudou todos os trezentos e oito municípios a ter uma condição mais difícil, mais penosa, no caso daqueles que estavam mal. Nós sabemos que a questão central do nosso pico de dívida é bem anterior à crise.

Portanto não vale a pena dizer que os municípios estão inocentes. Não estão. A gestão municipal foi culpada da situação que temos. Da nossa e das outras Câmaras que têm a situação que têm.

Não foi a crise. A crise deu a sua ajuda, mas a crise foi para todos. Mas houve má gestão. Objetivamente má gestão em municípios que caíram na situação do nosso e de outros que estão em situação análoga.

E portanto foi um dado positivo o acordo. É evidente, caros colegas, vamos deixar as coisas claras. Aliás o Dr. Jorge Nascimento instou com perguntas claras, que não fujo a elas de forma nenhuma, não vou relevar pormenores de uma negociação que é privada, mas não é o caso. A ANMP fez uma luta monumental, mas não foi esta ANMP do Dr. Manuel Machado que a lidera. É a ANMP desde que esta questão ficou clara. E se fizerem uma resenha histórica desde que começamos a discutir os PAC todos, desde o PAC um começaram a ser retirados fatias grandes do orçamento das câmaras municipais, a ANMP fez uma luta sem quartel a este nível. É história, enfim, toda a gente sabe isto mais ou menos. Isto foi sempre matéria importante no quadro de opinião pública e do trabalho de informação da comunicação social. E portanto a ANMP fez uma luta procurando uma melhor situação para os municípios. Poderia dizer por exemplo que estas posturas da ANMP estão todas escritas. Não é só a minha memória de negociador e do Dr. Manuel Machado e mais um conjunto de colegas. Não, tudo isto tem documentos.

Por exemplo a questão que é para nós mais penosa na receita, que é ter de irmos a um IMI 0,5 todas as propostas da ANMP, até às últimas condições, foi defender o IMI a 0,4.

E porquê? Por causa da sustentabilidade do pagamento do imposto para muita gente. É evidente que o governo tinha um argumento muito difícil de dar a volta e que foi reconhecendo a nossa razão, foi dizendo que havia aqui um problema de equilíbrio. É que nos municípios que foram ao PAEL foram obrigados a ir a 0,5. E o governo entendeu no seu critério para fechar a sua opção de 0,5 que os municípios do programa do PAEL tenham 0,5 (os mais conhecidos de dívidas grandes, Faro, Vila Real de Santo António, Mafra), municípios que passaram de 0,3 para 0,5. E o governo defendeu-se muito neste argumento de que não era justo que agora um município que vai ser ainda mais ajudado, mais profundamente ajudado, porque o PAEL era uma operação de mero alívio de parte da dívida de curto prazo, a operação FAM é uma operação de reestruturação total.

E este argumento tem de ser considerado válido, mas nós lutámos contra ele, de que não era possível diferenciar os municípios FAM dos municípios do grupo um do PAEL.

E o Conselho Diretivo da ANMP, porque aqui não há questões partidárias, sabem que quando nós estamos numa luta destas estamos a defender os municípios, estamos a defender os cidadãos, o governo está a defender o governo e está também a defender os cidadãos. São perspectivas que são diferentes. Porque partidariamente isto seria uma conversa absurda. O Conselho Diretivo atual, com dezassete membros, nove são do partido socialista, dois são da CDU e seis são do PSD. Estão a ver o desequilíbrio de autarcas de oposição ao governo e da posição – é onze para seis. Mas quando fomos votar na votação final, porque isto teve vários momentos, estavam presentes só treze colegas, houve seis faltas, mas houve onze votos a favos e apenas votos contra. Um de um colega da CDU e um do PS que na sua liberdade votou de sentido contrário aos outros. Não houve abstenções. Esta é a nossa forma de estar. É sim ou não, na defesa dos municípios. É lógico.

É claro que o governo teve um ato claro politicamente. Aprovou a sua proposta de lei. Lembrar que antes da proposta de lei ser aprovada em Conselho de Ministros já houve muitas interações com o governo. Este processo de negociação começa quando o novo Conselho Diretivo, não foi quando tomou posse, foi umas semanas depois, a partir de janeiro deste ano começaram com n reuniões com o governo sobre as matérias todas. Não é só isto. Há bem mais. Aliás, foi Dr. Jorge Nascimento que falou do IMT. O IMT não é para aqui chamado, mas é chamado para a revisão da lei das finanças locais porque é aí que está posto em causa. Estamos a negociar? Ah pois com certeza que estamos. Nem pensar os municípios ficarem sem o IMT que está previsto na lei das finanças locais, nem pensar. Se não como é que a gente faz isto?

E esta estória de receita apontada para o máximo, deixar claro, no caso do município o de Aveiro essa questão não se aplica de forma total. Há apenas um dos aspectos da receita onde nós temos que mexer, que é o IMI.

Lembrar só, porque acabei por não fechar a ideia, o melhor que conseguimos foi o IMI não aumenta de um ano para o outro tem dois anos para aumentar para chegar ao 0,5. É aquilo que está no diploma. Temos dois anos, se quisermos passa a 0,4 no primeiro e depois a 0,5 no seguintes. Pronto foi o máximo que se conseguiu.

Mas é aí a única operação que nós temos na receita. Em toda a outra receita nós não temos que mexer em nada. Ou porque já mexemos neste mandato no final do ano passado no que respeita à Derrama e ao IRS ou porque as nossas taxas, o nosso tarifário de água, resíduos, saneamento, já está onde manda o diploma estar. Portanto nós não temos que mexer em mais nada. Lembro que a nossa taxa de resíduos é quase quádrupla da taxa máxima que a maior parte dos municípios praticam e está definida pelo ERSAR.

É quádrupla. Nós até a podemos baixar. Quando é que a podemos baixar? Relembro, nós já falámos aqui: - quando baixarmos o custo do serviço. Porque temos um custo de serviço absolutamente alto, enfim, absurdamente alto.

E portanto é por aí porque essa taxa está referenciada ao custo daquele serviço. É obviamente na renegociação. Aliás no executivo anterior já renegociou, já baixou uma parte. Vamos ter de baixar mais, mas obviamente só conseguiremos negociar tudo isso quando tivermos um novo concurso. Estamos vinculados, temos um contrato que nos vincula até dois mil e dezassete. Portanto este é o exercício.

Só para terminar em relação ao IMI, o Dr. Nascimento dizia “ os cidadãos vão suar as estopinhas”. A questão aqui no nosso caso cinge-se ao IMI. No entanto por força das negociações da ANMP com o governo, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro assinou um despacho no dia catorze de Maio a abrir finalmente o processo de revisão dos coeficientes de localização.

Não foi agora porque o Senhor doutor falou. Foi porque a ANMP exigiu isso ao governo. O governo foi sensível e há um despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro a abrir o processo. Porquê? Porque já nem CNAP havia. A Comissão que gere esses processos tinha deixado de ter quórum porque houve uma série de pessoas que representavam entidades que

foram por motivos vários saindo da Comissão. E nas primeiras reuniões que lá no caderno a Associação tem atualizado foi suscitado ao governo isso. Olhem, para o município de Aveiro é uma estreia, porque inacreditavelmente, o município que tem coeficientes de localização inadmissíveis, nunca o município de Aveiro suscitou a revisão dos coeficientes de localização!? Eu conheço bem o processo porque numa outra vida minha suscitei por duas vezes a revisão. Uma ordinária e uma extraordinária. Portanto conheço muito bem o processo.

Por isso suscitámos, já estamos a trabalhar na nossa proposta, como sabem nós não mandamos, quem manda é o ministério das finanças, mas as Câmaras tem um espaço de influência e de negociação sobre isso. E a Sr.ª Ministra assumiu o compromisso e o governo e os técnicos do ministério das finanças iam ser sensíveis às posições dos municípios em sede de revisão dos coeficientes de localização.

Portanto nós temos aí um trabalho apara fazer pôr o impacto para cima da taxa e o impacto para baixo do coeficiente de localização.

O trabalho já está formalmente aberto por mérito da negociação prévia ao FAM, na ambiência preparatória entre a ANMP e o governo.

Redução dos trabalhadores! O Ivar falou disto. Ninguém está obrigado a reduzir trabalhadores. Ponto final parágrafo. Ninguém!

Aquilo que estamos obrigados todos com FAM ou sem FAM é gerir bem. E gerir bem é não termos excesso de pessoal para aquilo que são as nossas competências e aquilo que é a nossa capacidade financeira de pagar os ordenados.

Portanto não há (dos vários disparates que o meu colega presidente de Gaia disse) que as Câmara FAM são obrigadas a reduzir dez por cento! Não sei onde é que ele inventou, mas para ele era dez por cento. Isso não existe. Nós é que temos de olhar para o que temos e temos que reduzir. Vocês sabem que nós temos de reduzir pessoal.

E vamos ter instrumentos que atualmente não temos. Um dos instrumentos é a rescisão amigável, por mútuo acordo. É bom não esquecer isto – por mútuo acordo.

Eu já tenho funcionários que já se me dirigiram interessados em fazer rescisão por mútuo acordo.

A rescisão para certo tipo de pessoas na idade, na fase de carreira, para certo tipo de pessoas nas suas competências técnicas pode ser algo muito interessante para a sua vida. Mas é mútuo acordo. E nós só faremos por mútuo acordo.

Qual é o instrumento nas Câmara FAM. Vamos poder usar verbas FAM da assistência financeira para financiar rescisões amigáveis por mútuo acordo. Por uma questão muito simples, pode ser um elemento de racionalização importante para o primeiro grupo e obviamente é preciso pagar e pagar bem. As rescisões de mútuo acordo são interessantes para pessoas que já têm muitos anos de carreira e obviamente a rescisão têm um custo alto. Não há volta a dar. Portanto a operação FAM permite essa situação.

Ou se tivermos situações de despedimento e em termos formais como sabem só temos um grupo de funcionários que em termos teóricos têm essa possibilidade, o FAM pode ser utilizado para financiar. Mas obviamente nós para usarmos esse instrumento, se o usarmos, lutarei para que não, precisamos de dinheiro. Porque as pessoas têm direito a uma indemnização que está definida na lei e nós não vamos fugir à lei, nem podemos. Não queremos e não podemos.

Portanto a leitura da lei FAM possibilita isto. Não impõem a ninguém a redução de coisíssima nenhuma. Não impõem, já agora o colega de Gaia na mesma entrevista dizia que os municípios FAM não podiam fazer investimento, os municípios FAM não podiam ir a fundos comunitários, e os custos FAM, os juros, iam estar entre 4 e 6 por cento. São palavras dele, estão escritas.

Nada disso é verdade. Nada disso é verdade. Há um pequeno problema no colega de Gaia que eu já o assumi publicamente. É muito desagradável fazer isto entre colegas mas tive de o

fazer por um dado simples. Quando ele dá essa entrevista invoca a sua condição de vice-presidente da ANMP que o é. Eu sou o primeiro e ele é o segundo. Ele é o vice-presidente da ala do partido socialista. O colega de Gaia em quinze reuniões do Conselho Diretivo foi a duas, à primeira e a uma fazer uma proposta, esteve lá dentro e saiu. Aliás é pública “ os municípios devem comprar a LUSA foi a proposta que ele lá foi apresentar.

O colega de Gaia é membro da comissão de finanças, como eu sou. Aliás, o nosso presidente é sempre membro das comissões principais, e depois há três colegas, um de cada partido, que são membros da comissão. Sou eu do partido social democrata, é o colega Eduardo Vitor pelo partido socialista, e é o colega Alfredo Monteiro pelo PCP. Eu já não sei o número de reuniões que tivemos nestes nove meses de trabalho porque dessas não há registo formal de todas. Mas posso dizer-vos tranquilamente que já vamos em trinta. O meu colega Presidente da Câmara de Gaia não foi a nenhuma!

Portanto o que eu quis dar publicamente é que estas coisas é preciso trabalhar. É preciso vir às negociações, é preciso vir às negociações, é preciso dar duro, é preciso assumir as responsabilidades que livremente se assumiram. Não acredito que o tenham obrigado a ser vice-presidente da ANMP, não acredito de todo. Agora, não fazer o trabalho e depois andar a mandar bocas e ainda por cima a dizer mentiras aí é que a coisa já não bate certo. E portanto isto para deixar claro que há coisas que o FAM têm e algumas são difíceis, mas há coisas que o FAM não têm e não vale a pena inventar. Nomeadamente a ideia do João Barbosa, que não é verdade. A não ser que V. Exa. tenha ouvido isso nalgum sítio, mas de facto não há nenhum novo imposto.

Numa Câmara como a nossa, a nossa taxa de resíduos ela é muito superior ao que manda o ERSAR. Nós estamos há muitos anos muito acima das taxas máximas. Portanto os nossos cidadãos já foram penalizados muitíssimo durante muitos anos por termos taxas muito acima das taxas máximas no que respeita aos resíduos. Repito porquê. Não é porque os meus antecessores queriam fazer mal às pessoas. Temos um contrato que agora sou eu o responsável, que tem um serviço muito caro. É a vida.

E novo imposto não há cá novo imposto. Coisíssima nenhuma, não vale a pena tornarmos a questão daquilo que ela objetivamente não é.

Por exemplo, o Filipe Neto Brandão fez aquela referência às decisões nulas que contrariem. Ainda bem, pá! Porque não é justo, que os municípios, que são a maior parte, que tem de contribuir para o fundo e são bem geridos, que vejam os municípios FAM a fazerem asneiras. Por exemplo, se me desse a vontade de comprar outro terreno em Requeixo, a decisão tínhamos a nossa vida facilitada, já perceberam. Era legalmente nulo.

Ainda bem. É fundamental para a credibilidade de tudo isto. Algum de nós tem algum medo disso? Nada. Que o nosso Plano e Orçamento vá a um visto de conformidade à direção do FAM antes de ser aprovado. Qual é o problema?

Muito bem. Esse é o selo de garantia aos colegas, que são muitos, que estão contrariados em financiar o fundo. É o pouco que lhe damos. Deixem-me dizer que não é pouco. Há uma outra coisa que se dá. O fundo na prática vai funcionar em relação à banca como um seguro de crédito para os municípios todos. Para a banca há o subsector administração local para o qual define as suas regras de financiamento e para o qual tem as suas obrigações de gestão interna para que possa financiar municípios que atualmente são bem pesadas. Bem diferentes do que eram há cinco ou há seis anos. Bem pesadas para a própria banca e por isso a banca foge o mais que pode de financiar municípios. Mas temos esse selo de garantia, para nós próprios de autorregulação, e os outros que põem dinheiro que é seu, ninguém perde dinheiro, continua a ser de cada município como uma aplicação financeira, fica com uso obrigatório mas o dinheiro é de cada um e tem uma remuneração. Mas ficam com uma garantia. A lei tem um sancionamento grave para quem andar a gozar com o sistema que é não ser honrado a cumprir o programa que foi aprovado que motiva à assistência financeira usando o dinheiro que os outros também colocaram para que o fundo tenha dinheiro.

Portanto isto é muito importante para a credibilidade do processo. Isto é uma solidariedade que tem funções e obrigações que são estas que estou a referir.

Uma outra nota que tem muito a ver com aquilo que disse o Francisco Picado. Dando nota de que bem sabe que não está dar-nos novidade nenhuma, da proposta que o Eduardo Feio fez na discussão parecida com esta na Câmara Municipal e obviamente dou-lhe a resposta que já sabem.

Aqui temos duas condicionantes. Esse é um dado óbvio, nós temos de pensar nisso, mas olharmos para a operação total. Porque se fizermos o jogo estrito na receita e na despesa tradicional, o jogo não é impossível de jogar. Temos de olhar para tudo como eu disse à momentos. O tal investimento que vai a fundos comunitários e o tal investimento dos tais serviços públicos essenciais, ponto um.

Ponto dois, nós temos um compromisso eleitoral que queremos honrar, que queremos cumprir. E portanto esse é, e recomendo a leitura, esse é o nosso plano de desenvolvimento, está lá tudo escrito. A nossa visão de captação de investimento, a nossa visão para a mobilidade, a nossa visão para uma série de matérias.

Agora obviamente que temos de reformatar neste quadro legal. O programa de ajustamento municipal tem de lá ter essa componente, que no plano estritamente contabilístico vai-nos afetar a receita. Portanto, nós neste modelo, entre outras conclusões vamos ter de concluir que isso nos vai permitir ter receita que nos vem por vários sítios para nós podermos financiar o nosso programa e nos concentramos na receita tradicional naquilo que sustentará o serviço da dívida e de todas as outras obrigações que a nossa receita vai ter perante a despesa que nós vamos definir.

E portanto esta é uma questão muito importante e tomamos boa nota quer daquilo que o Eduardo Feio quer o Francisco Picado disse, mas é uma boa nota óbvia, porque tem de ser assim.

Isto não é o PAEL. Às vezes temos aquela tentação, mas isto não tem nada a ver com o PAEL. Nada de nada. O PAEL era pegar num monte de faturas e substituí-las no pagamento de longo prazo e tínhamos de ter um plano de tesouraria para ver como é que cumpríamos o serviço da dívida. O FAM não é isso. É uma reestruturação total de cujo o primeiro grupo do programa são medidas de racionalização na despesa e na receita e portanto o jogo tem de se jogar olhando tudo. E daí o desafio, daí o alerta, daí a importância dos contributos.

Obviamente temos consciência disto e temos um programa que é o nosso plano de desenvolvimento que está devidamente validado e que o temos de executar por compromisso político e por aposta, mas vemos isto e permitam-me esta nota última da discordância da frase do Henrique Diz de “vimos da festa”.

Não meus amigos. Nós estamos exatamente a preparar-nos para ir para a festa. E para a festa, porquê? Porque nós caímos na miséria. Um dos problemas mais difíceis que temos na construção do programa de ajustamento municipal é como é que nós vamos conseguir convencer o nosso financiador principal na assistência financeira ajudar-nos a tratar do, deixem-me chamar-lhe assim “o passivo socio estrutural”, que está nas nossas estradas, que está nas nossas escolas, que está em muitos dos nosso equipamentos públicos que tem uma qualidade miserável e que nós precisamos urgentemente de tratar daquele passivo.

Por não termos dinheiro temos feito um conjunto de coisas erradas e que chegaram ao ponto a que chegaram.

E portanto, este fundo, negociado, bem negociado bem manuseado, vamos procurar ter a melhor proposta do mundo, fazer a melhor negociação possível, e chegar ao melhor acordo possível. Duvido ao fundo chegue lá e subscreve a nossa proposta. Enfim, é o ideal, faremos por isso. A probabilidade é baixa. Mas para reganarmos credibilidade institucional, capacidade financeira de honrarmos os compromissos com regularidade, deixarmos de ser notícia de jornal pelos maus motivos e seguirmos o nosso caminho de município que ser bom em tudo.

Queremos captar investimento privado. Já captou, olhem ainda esta semana tivemos uma excelente notícia de uma grande conquista de investimento privado que será pública um dia destes pela própria empresa que o conseguiu. Um dia destes se saberá, mas foi notícia anteontem.

Tudo isso, dinamismo turístico, atracção turística, tudo o que temos para fazer. É isso que nós queremos para o nosso município de Aveiro e deixarmos de ser notícia porque nos vemos aflitos para pagar ordenados, porque temos das piores estradas do país. E chamo-vos a atenção disto. Agora nas férias toda a gente dá um passeio. Comparem com os dois municípios que estão na situação mais parecidas connosco, Gaia e Portimão. Gaia e Portimão não têm este passivo socio-estrutural. Têm uma rede de vias muito boa, e uma rede de escolas (falo só destas) muito boas.

Nós além da dívida que é relativamente maior que a de Gaia e ligeiramente inferior à de Portimão que é a nossa recordista, nós temos uma coisa que eles não têm, temos um tal passivo, que arredondado as contas o temos cadastrado em 32 milhões de euros, que temos de conseguir espaço para tratarmos dele no tal artigo terceiro dos serviços públicos essenciais. Portimão tem outros problemas, alguns mais bem complicados que os nossos, mas este não têm. E este é um dado muito importante se nós olharmos para o tal sacrifício de todos.

Porque na minha opinião a população do município de Aveiro tem sido altamente sacrificada e altamente penalizada por ter um passivo socio-estrutural absolutamente inadmissível. Obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[049](#)

“Eu acho que sou capaz de interpretar o sentir da Assembleia, desculpai se me enganei, se pedirmos à deputada Susana Esteves para ficar, desde já, mandata para beijar o FAM para ver o que é que de lá sai. O acordo entre a ANMP e o Governo, com um profundo apoio municipal, do ponto de vista do PCP constitui uma capitulação política. Ele foi subscrito à revelia e em confronto com as conclusões aprovadas no congresso da ANMP e, por essa razão, os eleitos da CDU nos órgãos da associação se opuseram e constitui um novo e profundo golpe na já débil capacidade financeira dos municípios e na autonomia do poder local. Encerra um processo articulado e encenado entre os círculos da direcção da ANMP, na qual o Sr. Presidente de inclui, e o s membros do Governo, que visa assegurar os objetivos essenciais pré-definidos pelo Governo. A proposta de lei que institui e regulamenta o FAM é inseparável da política desgraçada que tem vindo a ser seguida a pretexto dos compromissos com a Troika sob o controlo do défice excessivo e abre um novo caminho para o roubo dos recursos da administração local, em confronto com a Constituição da República e aquilo que ela consagra em matéria de autonomia do poder local. O Sr. Presidente pode dizer que é óptima a ida do orçamento ao FAM para o visto prévio, para o selo é óptimo, do ponto de vista do PCP não partilhamos essa opinião. É uma limitação e um atentado grave quanto à autonomia, do ponto de vista do PCP, contra a autonomia do Poder Local. O que agora se apresenta prolonga e agrava, é uma falsa resposta, para as dificuldades que os municípios enfrentam, designadamente os problemas financeiros, e constitui um factor de arrastamento dos municípios que não têm os problemas financeiros para uma situação de maiores dificuldades, dado que terão de contribuir para o FAM.

O FAM assume-se como um instrumento para instituir um verdadeiro estado de exceção, para justificar a suspensão da autonomia e um quadro sem precedentes de ingerência e arbitrariedade, impondo uma redução de serviço público; penalização das populações; de aumento de preços, taxas e tarifas, ponderadas as reservas que o Sr. Presidente disse em relação a Aveiro, esta intervenção tem a ver com o geral e não com Aveiro em particular; da

abertura de campo para a criação de novos impostos, e que existe na lei; e para a redução do emprego. O que o Governo propõe é a criação de um novo instrumento que retira recursos às autarquias, que destrói políticas públicas e que impõe, não um processo de mutualização de dívida financiada pelos municípios, o que se impõe seria, não este processo mutualizado, mas a assumpção pelo Governo das suas responsabilidades financeiras, designadamente a reposição dos mais de mil e trezentos milhões de euros que nos últimos quatro anos foram retirados aos municípios. Retiraram-se aos municípios para agora se emprestar a título do FAM, limitando a autonomia dos municípios.

Estas são, no geral, as questões que, do ponto de vista político o PCP tem a dizer relativamente a este acordo. Para terminar quero deixar claro que, independentemente dos desenvolvimentos que se venham a verificar e da eventual obrigatoriedade da adesão ao FAM, o Sr. Presidente não falou daquela questão que eu coloquei se ia ou não haver uma ajuda extraordinária de imediato, mas independentemente da obrigatoriedade ou não da adesão ao FAM haverá sempre um espaço para o protesto e a luta das populações mas também haverá um espaço para as decisões que cabem aos órgãos municipais. E, portanto, o PCP tudo fará para que essas decisões vão de encontro aos interesses mais profundos dos aveirenses.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁰

“Isto apreça uma discussão surrealista. Esta frase de que «nós estamos todos a vir da festa» é uma falácia grave. Eu quero dar-lhe os parabéns porque consegue pegar num projeto de lei que é, de facto, penoso e consegue transformá-lo numa coisa que parece bonita. Mas não é... leia-se o artigo trinta e cinco e não deixa margem nenhuma para dúvidas. O artigo trinta não diz que talvez subam os impostos, não diz que é uma opção do presidente de cada câmara. Diz que vão subir, é a palavra definição. Diz isso. E esta ideia de que nós todos estamos a vir de uma festa é falsa. Realmente parte do país andou em festa, mas o artigo trinta e cinco que eu estou a falar vai cobrar impostos a quem não andou na festa e esses são os cidadãos, aqueles que trabalham. Eu não andei em festa nenhuma mas pelos vistos ouvi tantas pessoas a falarem de festa que houve aqui gente que terá andado em festa. Para mim quem andou em festa foi quem comprou submarinos, foi quem esteve à frente do BES, foi quem esteve à frente do BPN, e esses que vieram da festa é que são a causa da diminuição de transferências do Estado Central para as autarquias e que agora está a provocar isto. O país está em crise, sim senhor. E é por causa de uma crise que nós chegámos ao ponto em que estamos. Esta conversa da festa é falsa e deve acabar. Esta lei FAM é uma injustiça para a qual este Executivo vai contribuir e que vai cair precisamente sobre aqueles que não andaram em festa, que são os cidadãos aveirenses que dependem do seu trabalho para viverem.”

Presidente da Mesa⁰⁵¹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵²

“Obrigado. Enfim, o que o Salavessa acabou de ler é a posição clara da CDU e dos colegas da CDU na ANMP neste processo político. Mas pronto, julgo que as coisas estão claras. Gostava só de esclarecer porque penso que se me escapou, o que é que está definido para a ajuda de emergência.

Com a entrada em vigor da lei, portanto ela tem de entrar para que esse instrumento esteja legalmente em vigor. O governo tem um instrumento financeiro disponível para acorrer as Câmaras que entenderem terem essa necessidade, logo que a lei entre em vigor têm de suscitar a utilização deste instrumento.

Nós, posso-vos dizer, já temos um trabalho terminado, pronto pelos nossos serviços de gestão financeira, sobre qual é o montante. Porque temos de o justificar “nós precisamos de dez por isto, e isto”, portanto pedimos um valor e justificamos porque é que é aquele valor.

Nós já temos o nosso trabalho feito e ele agora precisará da interação, como é evidente, com a outra parte, mas o instrumento funciona desta forma.

Depois em termos de contabilidade ele funcionará na prática como uma antecipação à assistência financeira que será contratualizado.

Portanto o mecanismo é este. Eu gostava de em relação à autonomia, e também à questão do partido socialista de dificuldades dos colegas, tivemos muitos problemas, porque naturalmente o momento político do partido socialista obviamente tem as pessoas divididas, é a natureza das coisas, e tivemos de gerir isto com grande complicação, aliás com exposição pública, além do mais.

Mas eu gostava de dizer duas coisas. Primeiro uma declaração da colega de Portimão, colega socialista, uma câmara socialista, portanto quem criou o desvario foram camaras de partido, e ela quando havia a conversa do atentado à autonomia, que era um argumento repetido não só pelos colegas do PCP, também de outros, ela sempre dizia “meus colegas (ainda por cima ela é uma mulher forte e falava alto, exaltava-se) eu peço desculpa, a única pessoa que não tem autonomia para fazer coisa alguma sou eu. Atentados à autonomia? Eu não tenho autonomia para fazer nada! A minha Câmara não me deixa fazer nada. Eu preciso de um instrumento para reganhar autonomia para fazer aquilo que eu tenho que fazer”. No caso é igual. Eu já vos chamei à atenção, a Câmara não cumpre muitos instrumentos legais. estamos-nos a arriscar todos para que as coisas andem para a frente. É evidente, estamos a arriscar com juízo, com justificações, se um dia as tivermos de pôr em cima da mesa. Mas esta é a realidade objetiva. Vocês sabem disso — vocês sabem disso.

A outra tem a ver com um colega, que é um colega importante politicamente, do partido socialista, que eu brincando com eles, pessoa com quem me dou muito bem, somos colegas além do mais no Comité das Regiões, e ele dizia “oh pá, desculpa lá, diz-me uma coisa: se ganhar o Costa tu vais ser Secretário de Estado da Admnistração Local. Se ganhar o Seguro vais ser Ministro. Diz aqui uma coisa ao teu colega, tu como Ministro do Seguro ou Secretário de Estado do Costa, quando lá chegares vais acabar com a lei FAM? Oh pá nem pensar porque depois o prejuízo político já está feito portanto vamos gerir a coisa com a realidade legal que já tivermos.”

Foi dos colegas que na praça pública mais lutou e lutou com toda a seriedade contra a posição do seu outro colega da ANMP, que mais lutou contra o acordo. Desde as várias versões até ao acordo final e depois aquela raiz quadrada que levou ao voto de abstenção dele. Mas nunca escondeu a sua atitude politica de ser absolutamente contra. Mas instado por mim, na minha previsão desses cenários, respondeu-me com a clareza de quem é responsável e de quem sabe que estas operações são difíceis. Gostávamos que fossem de outra maneira, mas não se põem para o lixo porque a nossa vontade política nalgum tempo achava que isso devia ir para o lixo.

Ivar referenciou que eu acho que isto é uma coisa bonita! Não acho. Sinceramente não acho. Agora que este é o instrumento que temos para usar para resolvermos o nosso problema que temos em mãos — este é o instrumento.

Esperemos que a lei seja lei. Porque só quando tivermos a publicação é lei. E portanto nas suas condicionantes será o instrumento que teremos obrigatoriamente que usar para fazer aquilo que a lei determina que é reequilibramos a nossa câmara municipal e obviamente todas as entidades do universo municipal. Obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição. Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão,⁰⁵³ verificando-se as seguintes intervenções.

Vogal António Salavessa (PCP)⁰⁵⁴

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)⁰⁵⁵

De seguida, submetida à votação a acta em minuta com as alterações sugeridas, foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária Julho. Eram 24:00 horas do dia 25 de Julho de 2014.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)